Fernandes

frios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Para constar mandei fazer este.

Manoel Lopes Vicente

O parocho, Dr. André Ferreira

N.º 83 Antonio legitimo de Manoel Simplicio de Lima e Marguerida Garcia. p. 214

Aos sete dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Conego André Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Antonio, e que nasceu no sitio de Cumdeira, parochia no dia cinco do corrente do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e sete, pelas tres horas da manhã, filho segundo, primeiro deste nome e legitimo de Manoel Simplicio de Lima e Marguerida Garcia, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia moradores em Agreja de São João Baptista de e Nossa Senhora da Conceição, e mordomos no referido sitio de Lem; neto paterno de Domingos dos Reis Correia, e materno de Manoelino Gomes e Matilde Garcia. Foi seu padrinho Manoel Costeira de Lima Monteiro, vivo, casado, freguez publico e sua madrinha foi Maria Clemencia da Silva Garcia, solteira, e ambos residentes nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Para constar mandei fazer este.

Alvaro Pires de Lima Monteiro

O parocho, Dr. André Ferreira

N.º 84 Theophilo legitimo de Benjamin Fortes e Carolina Baptista Vicente. 1878

Aos trese dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Conego André Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Theophilo, e que nasceu no sitio de Lem Rodella desta parochia no dia vinte de Julho do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas oito horas da manhã, filho primeiro e legitimo de Benjamin Fortes e Carolina Baptista Vicente, trabalhadores e da mesma dita trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se casaram e moradores no referido sitio de Lem Rodella; neto paterno de Vicente Fortes e Maria Fernandes e materno de João

Barbosa Vicente e Mariana Tavares. Foi seu padrinho Theophilo do Canto, negociante e sua madrinha foi Anna Pereira da Silva, casados e residentes ambos no mencionado sitio de Bom Rodello, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com os padrinhos. Brasil ut retro.

Theophilo do Canto
Anna Pereira da Silva
O parocho Cypriano de Freitas

N.º 85 Carolina legitima de Antonio José d'Azevedo e sua mulher Anna de Souza Martins Azevedo.

Aos vinte e um dias do mez d'Agosto do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brasil, Provincia e Bispado de Santa Catharina e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Congo André Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Carolina, e que nasceu nesta povoação de São João Baptista no dia vinte e dois de Junho do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, á uma hora da noite, filha quarta, primeira deste nome e legitima de Antonio José d'Azevedo e Anna de Souza Martins Azevedo, proprietarios, naturaes e parochianos desta freguezia onde se recebem e moradores na referida povoação; neta paterna de Turibio José d'Azevedo e Maria Faustina Azevedo, e materna Vicente Antonio Martins e Augusta de Souza Martins. E como padrinho invocou-se Santo Antonio, tomando por uma procuração de mesmo Santo o Aurelio Antonio Martins, casado, empregado publico, actualmente residente nesta ilha e sua madrinha foi Domingas da Conceição Azevedo, solteira e moradora no sitio de Zim desta mesma freguezia. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o mencionado Aurelio e a madrinha. Brasil ut supra.

Aurelio A. Martins
Domingas da Conceição Azevedo
O parocho Congo André Fermino

N.º 86 Clementina legitima de Mauricio Alves Machado e Maria do Baptista.

Aos vinte e oito dias do mez d'Agosto do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brasil, Provincia e Bispado de Santa Catharina e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Congo André Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Clementina, e que nasceu no sitio de Ribeirão desta parochia no dia vinte e dois de Janeiro do corrente anno de mil oito

S. Termina

tos e oitenta e oito, pelas seis horas da manhã, filha quinta, primeira dito nome e legitima de Maurício Mendes, natural da freguezia de São Lourenço da ilha do Fogo e de Matilde Baptista, natural dita freguezia de São João Baptista onde se mencionam e de que são parochianos, lavradores e moradores no referido sitio de Belem; neta paterna de Gonçalo Mendes e Izabel Luiz, e materna de Perpetua Baptista. Foi seu padrinho João Luiz d'Andrade, casado, caixeiro, e sua madrinha foi Clementina Pereira da Costa, solteira, e residentes ambos nesta mesma freguezia; os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, confirmei e assigno com os padrinhos e madrinha ~~[illegible]~~ sabe escrever. Bemm ou nt retro. Declaro que risquei a palavra inciò. —

João F. d'Andrade

Clementina Pereira da Costa

O Parocho

Luiz da Cruz Termino

Nº 87

Bertha

Legitima de Aurelio António Martins e Maria dos Santos Nobre Martins.

Este assento foi transcrito na Conservatória dos Registos Centrais em Lisboa, no dia 12 de Maio de 1972, sob nº 464-A/72 do livro respectivo. Lagoa, Conservatória, conforme ofício nº 1361 de 15/5/72, de norma Conservatória dos Registos Centrais. Braga, 22/8/72. — O Ajudante, [illegible]

Aos vinte e oito dias do mez de Agosto do anno de mil e oitocentos e setenta e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, o presbytero Lourenço Luiz Termino, parocho collado desta freguezia, baptisei por motivo da necessidade, solemnemente um individuo do sexo feminino, a quem dei o nome de **Bertha**, e que nasceu na Cidade do Mindelo da ilha de São Vicente no dia dezesete do mesmo anno de mil e oitocentos noventa e seis, pelas quatro horas da manhã; filha natural, primeira dito nome e legitima de Aurelio António Martins, natural desta ilha e freguezia de São João Baptista e de Maria dos Santos Nobre Martins, natural da freguezia de Nossa Senhora da Luz da referida ilha de São Vicente, donde são parochianos e actualmente nesta ilha, proprietarios e recolhidos na parochial Egreja de Nossa Senhora do Rosario da ilha de Santo Antão; neta paterna de Vicente António Martins e Regenia de Lima Martins, e materna de António Ignacio Nobre e Maria Teresa Nobre. Foi seu padrinho Alvaro Arthur de Lima Martins, viuvo, empregado publico e sua madrinha foi Bertha de Lima Martins, solteira e residentes ambos nesta freguezia de São João Baptista; os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, confirmei e assigno com os padrinhos. Bemm ou nt retro.

Alvaro Arthur de Lima Martins

Bertha de Lima Martins

O Parocho

Luiz da Cruz Termino

N.º 88
Aurelio
legitimo de
Miguel Tavares de Pina e
Domingas de
Encarnação.
1915

Aos tres dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Conego Aurelio Feminio, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Aurelio**, e que nasceu no sitio de João da Roly desta parochia no dia dezenove do julho do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas nove horas da noite, filho **o** illmo. primeiro deste nome e legitimo de Miguel Tavares de Pina e Domingas d'Encarnação, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se recheram e moradores no referido sitio de João da Roly; neto paterno de Manuel Tavares de Pina e Domingas Tavares e materno de Bernardino d'Encarnação e Rosa da Cruz. Foi seu padrinho Aurelio Nunes Leça, negociante e sua madrinha foi Mariana Nunes Leça, solteiros e ambos residentes nesta freguezia de São João Baptista; os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com os padrinhos. Brava era ut supra.

Aurelio Nunes Leça
Mariana Leça

O Parocho Conego Feminio

N.º 89
Adelino
legitimo de
Manuel Francisco Lima e Maria Gomes da Silva
1915

Aos quatro dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Conego Aurelio Feminio, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Adelino**, e que nasceu no sitio de Tras de Lem desta parochia no dia vinte quatro de Março do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas duas horas da manhã, filho segundo, primeiro deste nome e legitimo de Manuel Francisco Lima e Maria Gomes da Silva, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se recheram e moradores no referido sitio de Tras de Lem; neto paterno de Maria Francisca, e materno de Manuel Gomes da Silva e Domingas Rodrigues. Foi seu padrinho Luiz José d'Oliveira, marinheiro e sua madrinha foi Carolina Chinhony e Senlay, solteiros e residentes ambos nesta freguezia de São João Baptista; os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com os padrinhos. Brava era ut supra.

Luiz José d'Oliveira
Carolina Chinhony

O Parocho Conego Feminio

S. Fermina

Nº 70
Izabel
legitima de
Manuel Gonçalves e Carlota da Roza Gonçalves.

Aos seis dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e oito nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Santiago Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Domingos Andrié Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Izabel, e que nasceu no sitio de Ponta d'Esbarrada desta parochia no dia um do corrente setembro, á uma hora da noite, filha genuina primeira nata e legitima de Manuel Gonçalves e Carlota da Roza Gonçalves, naturaes, naturaes e parochianos naturaes desta parochia e desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de Ponta d'Esbarrada; neta paterna de José Gonçalves e Joanna São João da Cruz e materna de João da Roza e Izabel da Silva Roza. Foi seu padrinho Manuel d'Oliveira Lipromonte, viuvo, maritimo, residente nesta freguezia de São João Baptista, e como madrinha invocou-se a Virgem Mãe de Deus, sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario, tocando com a coroa da mesma Senhora — Domingas da Roza Tavares, casada e residente no mencionado sitio de Ponta d'Esbarrada. E filha segunda e primeira deste nome. E para constar se lavrou um despacho este termo que lhe, comigo e assigno com o padrinho e a referida Domingas da Roza Tavares. Brava era ut supra. —

Manoel d'Oliveira Lipromonte.
Domingas da Roza Tavares
O parocho Domingos Andrié Fermino

Nº 71
Joanna
legitima de:
Manuel Gonçalves e Carlota da Roza Gonçalves.

Um extracto em 19.2.916.
O Parocho,
Pe. Fran.co Duarte

O individuo de que trata este assunto contraiu matrimonio nesta parochia no dia 8 de Março de 1916 com Manuel Gomes.
O Parocho,
Pe. Fran.co Duarte

Aos seis dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e oito nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Santiago Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Domingos Andrié Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Joanna, e que nasceu no sitio de Ponta d'Esbarrada desta parochia no dia um do corrente setembro, á uma hora da noite, filha genuina segunda nata e legitima de Manuel Gonçalves e Carlota da Roza Gonçalves, naturaes, naturaes e parochianos desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de Ponta d'Esbarrada; neta paterna de José Gonçalves e Joanna São João da Cruz e materna de João da Roza e Izabel da Silva Roza. Foi seu padrinho José da Roza Cascalho, proprietario, residente nesta freguezia de São João Baptista, e como madrinha invocou-se a Virgem Mãe de Deus, sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario, tocando com a coroa da mesma Senhora — Maria da Conceição Gonçalves, solteira e residente nesta mesma freguezia. E filha terceira e primeira deste nome. E para constar se lavrou um

duplicado este termo que li, confiei e assigno com o padrinho e a referida Olavia não sabe escrever. Barra ut retro.

João da Rosa

O parocho João de Ferreira

N.º 72
Guilhermina
illegitima de:
Constança da Conceição

Aos nove dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e oito nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Diocese do Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Congo Cruz Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Guilhermina**, e que nasceu no sitio de Fundo desta parochia no dia vinte e sete de Novembro do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e sete, pelas seis horas da manhã, filha legitima, primeira, de Constança da Conceição e Brava, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Fundo, neta materna de Thomé Gomes d'Almeida e Olavia da Conceição. Foi seu padrinho Luiz Stefano Godinho, marinheiro e sua madrinha foi Guilhermina de Freitas Almeida, solteiros e residentes ambos nesta freguezia, os quaes todos sabem ler e escrever. E compareceu perante mim e as testemunhas Amancio Alves Leitão, escrivão de juiz ecclesiastico, Antonio d'Almeida Leite, professor regio aposentado, ambos casados e Joaquim Alves d'Almeida, solteiro, empregado particular e todos residentes nesta mesma freguezia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer a baptisada como sua filha concebida e dar-lhe o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assignaram, menos a mãe que disse não saber assignar a primeira testemunha e a madrinha por não saberem escrever. Barra ut supra.

Luiz Stefano Godinho

Amancio Alves Leitão

Antonio d'Almeida Leite

Joaquim Alves d'Almeida

O parocho João de Ferreira

N.º 73
Luiza
legitima de:
Serafino Baptista

Aos onze dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Diocese do Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Congo Cruz Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Luiza**, e que nasceu no sitio de Raiz

Contraiu casamento Civil na Delegacia do Registo Br. Grande, no dia 9/2/924 com José da Lomba Neves, como se vê do reg. nº 20 fls. 15 v. do livro nº 9
Brava, 19/5/82
O Delegado

Marido Enviuvou-se por morte do seu conjuge José da Lomba Neves ocorrido em 10/3/942, Livro de óbito nº 16, fls. 45 reg. 180.
Brava, 19/5/82
O Delegado

Faleceu no dia 8/6/85 conforme registo nº 37, fls. 9 do livro nº 31, Brava, 17/06/85, o Delegado,

Eugenia
Legitima de: Cesar da Silva Costa e Leopoldina Martins
Fallecu no 29 de Julho de 1958 no sitio de Santa Ana, como consta do registo nº 37 a fls 91 do livro do registo de obitos nº 26 desta Repartição
Brava 3-7-58
O Oficial

N.º 94 Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de mil oitocentos noventa e oito nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha eu o presbytero Congo Andrei Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Eugenia, e que nasceu no sitio de Santa Ana desta parochia no dia dezoito do Agosto do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas dez horas da manhã, filha natural, da freguezia deste nome e legitima de Cesar da Silva Costa e Leopoldina Martins, lavradores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de Santa Ana, neta paterna de Pedro da Silva Costa e Joanna Duarte, e materna de José Martins e Maria Baptista. Foi seu padrinho Arthur dos Santos Faria, estudante e sua madrinha foi Belmira dos Santos Faria, solteiros e residentes nesta freguezia, os quaes todos sei serem os baptisados. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com os padrinhos. Brava era ut supra.

Arthur dos Santos Faria
Belmira dos Santos Faria
O parocho, Lº Andre Ferreira

N.º 95 Aos um de Outubro do ano de mil oitocentos noventa e oito nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, falleceu de morte natural um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Francisco e do sexo masculino alvo e que nasceu no sitio de Pedra Rocha desta parochia, no dia dez de Outubro do ano de mil oitocentos noventa

Francisco
Illegitimo de: Maria Duarte

e seis, pelas sete horas da manhã, filho, segundo, primeiro deste nome e illegitimo de Maria Duarte, solteira, parturiente, natural desta ilha e freguezia donde é parochiana e moradora no referido sitio da Pedra Rocha; neto materno de Ozemia da Roza. Foi seu padrinho Manoel d'Oliveira Lorramento, viuvo, maritimo e sua madrinha foi Mariana de Jesus Lopes, solteira e ambos residentes nesta povoação; os quaes todos sei serem os proprios. E para constar lavrei este assento, que depois de lido e conferido perante mim e as testemunhas Ozemario Nunes Leitão, carpinteiro, e Antonio d'Almeida Leite, professor regio aposentado, maiores, casados e Joaquim Alves d'Almeida, solteiro, empregado fazendas e todos residentes nesta mesma freguezia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas declarou reconhecer o baptisado como seu filho convencionado ser declarado o seu nome. E para constar se lavrou um duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assigno, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha por ella não saber escrever.

N.º 95 Francisco, illegitimo de Maria Duarte. Extrahi uma certidão em 19 de Junho de 1882 - O Parochial

Aos um d'outubro de mil oitocentos noventa e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da Ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Cabecalho da mesma ilha, eu o parochyno Conego Aurelio Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Francisco, e que nasceu no sitio da Pedra Rocha desta parochia, no dia dez d'outubro do anno de mil oitocentos noventa e seis, pelas sete horas da manhã, filho, segundo, primeiro deste nome e illegitimo de Maria Duarte, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio da Pedra Rocha; neto materno de Ozemia da Roza. Foi seu padrinho Manoel d'Oliveira Lorramento, viuvo, maritimo e sua madrinha foi Mariana de Jesus Lopes, solteira e residentes ambos nesta povoação, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar fiz este assento, que depois de lido e conferido perante mim e as testemunhas Ozemario Nunes Leitão, carpinteiro, e Antonio d'Almeida Leite, professor regio aposentado, maiores, casados e Joaquim Alves d'Almeida, solteiro, empregado fazendas e todos residentes nesta mesma freguezia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas declarou reconhecer o baptisado como seu filho convencionado ser declarado o seu nome. E para constar se lavrou um duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assignam, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha, por ella não saber escrever. O Bravo era de cor preta.

Manoel Oliveira Lourenço
Maximiano Gomes Lopes
Eduardo Nunes Furtado
Antonio d. Almeida Leite.
Joaquim Alves d' Almeida
O parocho, C. Andre Fernandes

N.º 96 Maria illegitima

Aos cinco dias do mez d'outubro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Conego André Fernandes, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sitio de Cruz desta parochia no dia vinte e oito do Agosto do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas cinco horas da tarde. Ignora-se a filiação. Foi seu padrinho Antonio Lopes Fernandes solteiro, trabalhador, residente nesta freguezia e sua madrinha foi Maria Gonçalves, tambem solteira e moradora no sitio de Matto da freguezia de Nossa Senhora do Monte desta ilha, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assignamos. Brava ut supra.

Antonio Lopes Fernandes
O parocho, C. Andre Fernandes

N.º 97 Guiomar legitima de João José Pinto e Guilhermina Baptista Farias

Aos oito dias do mez d'outubro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Conego André Fernandes, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Guiomar, e que nasceu no sitio de Pedra Rocha desta freguezia no dia trese de Janeiro do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas sete horas da manhã, filha terceira primeira deste nome e legitima de João José Pinto e Guilhermina Baptista Farias, trabalhadores, residentes e parochianos desta mesma freguezia de São João Baptista onde se recolheram e moradores no referido sitio de Pedra Rocha; neta paterna de José de Lima e Maria Pinto, e materna de José Baptista e Maria de Farias. Foi seu padrinho Eugenio Tavares, recebedor deste Concelho e sua madrinha foi Luciana Leça Tavares, casados e ambos residentes nesta freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi perante os padrinhos e assignamos. Brava ut supra. —

Equivalencia
Guimarães Braga Carvalho
O parocho Eudoxio Fermino

N.º 98
Maria
illegitima de
Carlota Cortes

falleceu no dia 11/6/95, nesta Freguezia, como consta do registo nº 46, a fs. 156, do livro nº 28.
Braga, 11/6/95.
O Escrivão

Aos nove dias do mez d'outubro do anno de mil oitocentos noventa e oito nesta Egreja parochial de São João Baptista da villa Braga, Provincia e Bispado de Braga e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Conego Eudoxio Fermino parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de Sem desta parochia no dia dezoito do mez e anno ultimo findo, de mil oitocentos noventa e sete, pelas cinco horas da manhã, filha terceira, primeira desta nome e illegitima de Carlota Cortes solteira trabalhadora, natural da freguezia de Nossa Senhora do Monte desta villa parochiana desta freguezia de São João Baptista e moradora no referido sitio de Sem; neta materna de Candeeiro Cortes e Margarida Antonia Cortes. Foi seu padrinho Manuel Nunes de Faria, solteiro, lavrador, residente no sitio de Carandina desta villa e sua madrinha foi Maria Pereira Correia, casada e moradora no mencionado sitio de Sem, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceram perante mim e as testemunhas Manuel José Monteiro Chaz, solteiro, Francisco Tavares Correia, José Pereira da Silva, ambos casados e todos trabalhadores e residentes no sitio de Sem digo residentes nesta mesma freguezia de São João Baptista, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer a baptisada como sua filha, consentindo ser declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, confirmi perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas commigo assignam, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha por ella não saber escrever. O Parocho ut supra.

Manuel Nunes de Faria.
José Pereira da Silva
Manuel José Monteiro Chaz
Francisco Tavares Correia
Maria Pereira da Silva Correia
O parocho Eudoxio Fermino

N.º 99
Joaquim
legitimo de
Manuel José da Cunha e Maria

Aos nove dias do mez d'outubro do anno de mil oitocentos noventa e oito nesta Egreja parochial de São João Baptista da villa Braga, Provincia e Bispado de Braga e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Conego Eudoxio Fermino parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Joaquim** e que nasceu no sitio de Sem

S. Termino

acima do Rogo
Um estrito
em 4-5-1914
O Parocho
Fran. Soares

dita freguezia no dia sete de junho do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito pelas nove horas da manhã, filho legitimo de Manuel José de Lima e Maria da Rosa, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se acham e moradores no referido sitio de Lima; neto paterno de Theophilo José de Lima e Maria Joaquina e materno de Rufino da Rosa e Maria Teresa Correia. Foi seu padrinho Francisco Soares Correia, casado, trabalhador e residentes nesta freguezia de São João Baptista e como madrinha invocou-se a Virgem Mãe de Deus, sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario, tocando com a coroa da mesma senhora da Rosario. Maria Teresa da Silva Teixeira, casada e moradora no mencionado sitio de Lima. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho e a referida Maria. Barra, ora et retro.

Francisco Soares Correia
Maria Teixeira da Silva Correia
a rogo de Manoel Termino

Nº 100
Domingas
legitima de José Soares de Lima e Juliana Santa.

Aos dezoito dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Districto e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Congo André Termino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Domingas**, o que nasceu no sitio de Jolum, desta freguezia, no dia vinte e oito de agosto do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas tres horas da tarde, filha legitima de José Soares de Lima e Juliana Santa, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se acham e moradores no referido sitio de Jolum; neta paterna de Manuel Soares de Lima e Domingas Soares e materna de Luiz Santa e Maria de Veiga. Foi seu padrinho Theophilo Barbosa, negociante, e sua madrinha foi Guiomar Graça Tavares, casados e residentes nesta freguezia, os quaes todos declararam ser os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com os padrinhos. Barra, ora et supra.

Theophilo Barbosa
Guiomar Graça Tavares
a rogo de Manoel Termino

Nº 101
Cydalia
legitima de Jane Santa e Julio Maria

Aos dezanove dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Districto e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Congo André Termino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Cydalia**, o que

Abraham. b
Estado immune
Não tem 2 anos de
idade em 1910.
O Parocho

nasceu no sitio de Sem desta freguezia no dia dezoito do agosto do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas cinco horas da manhã, filha legitima de Isaac Abulay e Julia Maria Abulay, trabalhadores, naturaes e freguezianos desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de Sem, neta paterna de Alias Abulay e Perfecta de Barros, e materna de Maria Teresa da Silva. Foi seu padrinho Abraham Abulay, maritimo, casado e sua madrinha foi Carlota Abulay, solteira e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Brava, ut retro.

Abraham Abulay

Joaquim Gabriel Ferreira

N. 101 C
Maria da Lomba
justificada

Aos dezenove dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta egreja parochial de São João Baptista da villa da Brava, Commarca e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma villa, foi-me apresentado um Mandado de Reverendissimo e Reverendissimo Senhor Bispo desta Diocese, de dez do corrente outubro, e em virtude delle e da justificação a que se procedeu passo a escrever o seguinte: Aos vinte e cinco dias do mez de Março do anno de mil oitocentos setenta e um, nesta freguezia de São João Baptista, lhe fizeram solemnemente o Reverendo então parocho José Vicente, um individuo do sexo feminino a quem deu o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de Monte desta parochia, no dia dez de setembro do anno de mil oitocentos e setenta, pelas nove horas da noite, filha legitima de Jesuino da Lomba, já fallecido, e de Joaquina de Jesus, naturaes desta villa e freguezia onde se receberam, lavradores e moradores no referido sitio de Monte, neta paterna de Marcellino da Lomba e Bispeta da Lomba, e materna de Maria Adelaide. Foi seu padrinho José Pedro Lopes, já defunto e sua madrinha foi Maria José Pedro, viuva e moradora no mencionado sitio de Monte. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno. Brava, ut retro.

O Parocho

José Vicente Ferreira

N. 102
Amancio
filho legitimo de
Joaquim Fernandes.
1915

Aos vinte e dois dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da villa da Brava, Commarca e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma villa, eu o Presbytero Lourenço Oliveira Ferreira, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Amancio** e que nasceu no sitio de Figueira Grande desta parochia, no dia sete

Firmino

de Agosto do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito á uma hora da noite, filho primeiro e illegitimo de Augusta Fernandes solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio do Figueira Grande; neto materno de Quintino Fernandes e Joaquina. Foi seu padrinho Lucinio Firmino e Montoia, casado, negociante, residente nesta freguezia e sua madrinha foi Augusta da Conceição, solteira e residente no mencionado sitio do Figueira Grande, os quaes todos sei serem os proprios. Confirmou perante mim e as testemunhas o Lucinio Nunes Leitão, escrivão do juiz ecclesiastico, casado, José Joaquim Pereira e Joaquim Alves d'Almeida, solteiros, ambos empregados particulares e todos residentes nesta freguezia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, declarou reconhecer o baptisado como seu filho, com sentido em declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, confirmi perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas e assignamos menos a mãe a cujo rogo assignou a primeira testemunha, a madrinha por não saber escrever. Eu, o vigario, o escrevi.

Lucinio Nunes Leitão

José Joaquim Pereira.

Joaquim Alves d'Almeida

O Vigario Carlos André Ferreira

N.º 103
Aurora
legitima de Carlos Vieira Martins e Eliza Olivia Martins
T. 21-9-915

Aos vinte de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta egreja parochial de São João Baptista da villa Bemvindo, Provincia do Espirito Santo e Commarca da mesma villa, eu o presbytero Commendador André Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Aurora**, e que nasceu no sitio de Santa Anna desta parochia no dia oito de Agosto do mesmo anno, filha legitima de Carlos Vieira Martins e Eliza Olivia Martins, proprietarios naturaes e parochianos desta freguezia de São João Baptista onde se acham e moradores no referido sitio de Santa Anna; neta paterna de Boaventura Martins e Palmira de Alves Vieira Martins e materna de Joaquim d'Oliveira e Carlota Martins d'Oliveira. Foi seu padrinho Miguel d'Oliveira, maritimo e sua madrinha foi Constança de Jesus Oliveira, solteiros e residentes no mencionado sitio de Santa Anna, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos

S. Firmino

de Agosto do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito á uma hora da noite, filho primeiro e illegitimo de Augusta Fernandes solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Figueira Grande; neto materno de Quintino Fernandes e Rosa Lima. Foi seu padrinho Izaurino Ferreira Monteiro, casado, negociante, residente nesta freguezia e sua madrinha foi Augusta da Luz, solteira e residente no mencionado sitio de Figueira Grande, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas o lavrador Manoel Neves Leitão, casado, residente em casa, José Joaquim Pereira e Joaquim Alves d'Almeida, solteiros, ambos empregados particulares e todos residentes nesta mesma parochia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptisada como seu filho em sentido ser declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas e assignamos menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha, e a madrinha por não saber escrever. Bemvindo ao mundo.

Firmino d'Montoia

Manoel Neves Leitão

José Joaquim Pereira.

Joaquim Alves d'Almeida

O Parochio Carlos Alves Ferreira

N.º 103 Aurora legitima de Carlos Vieira Martins e Olgia Olivieira Martins. F. 21-9-915

Aos dez de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado do Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o parochio abaixo assignado, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Aurora, e que nasceu no sitio de Santa Luzia desta freguezia no dia oito do dito mez e anno, pelas oito horas da manhã, filha primeira e legitima de Carlos Vieira Martins e Olga Olivieira Martins, naturaes e parochianos desta freguezia de São João Baptista, onde se receberam e moram, e no referido sitio de Santa Luzia neta paterna de Boaventura Martins e Palmira de Sousa Vieira Martins e materna de Joaquim d'Oliveira e Carlota Martins d'Oliveira. Foi seu padrinho Miguel d'Oliveira, maritimo e sua madrinha foi Constança de Jesus Oliveira, solteiros e residentes no mencionado sitio de Santa Luzia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os parti-

mais amigo não sei mais. Brava era est. retro.

Manoel d'Oliveira
Constança de Jesus Oliveira
O parocho Lobo de Ferreira

N.º 104 Francisca illegitima de Rosalia Xavier

Aos cinco dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Amigo André Ferreira parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Francisca**, e que nasceu no sitio de Cachaço desta parochia no dia dez d'outubro do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito pelas sete horas da noite, filha natural, primeira desta mãe e illegitima de Rosalia Xavier, solteira, trabalhadora, natural da freguezia de Nossa Senhora do Monte parochiana desta de São João Baptista e moradora no referido sitio de Cachaço, neta materna de Joaquina Soares. Foi seu padrinho Manuel Gonçalves, casado, trabalhador, residente no sitio de Lem desta mesma freguezia e sua madrinha foi Maria de Andrade, solteira, moradora no sitio de Matto Grande desta mesma parochia, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Ordeniz Alves Furtado, escrivão ecclesiastico servindo, João Joaquim Pereira e Joaquim Alves d'Almeida, todos solteiros, empregados particulares e todos residentes nesta freguezia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer a baptisada como sua filha e concertinado ser declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas commigo assignaram, menos a mãe cujo rogo assignou a primeira testemunha e a madrinha por não saberem escrever. Brava em ut supra.

Manoel Gonçalves
Ordeniz Alves Furtado
João Joaquim Pereira
Joaquim Alves d'Almeida
O parocho Lobo de Ferreira

N.º 105 Pedro legitimo de Antonia José de Maria Pinto e Faria.

Aos cinco dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Amigo André Ferreira parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Pedro**, e que nasceu no

S. Fermeira

sitio de Braga, freguezia, no dia vinte e oito do Julho do anno de mil oitocentos noventa e dois, pelas nove horas do dia, filho legitimo de Antonio José de Faria e Maria Pinto de Faria, trabalhadores, naturaes e parochianos, desta freguezia onde se recebaram e moradores no referido sitio de Braga, neto paterno de José de Faria e Mentriana de Carvalho, e materno de Manoel Pinto e Marina Baptista. Foi seu padrinho João Faria d'Andrade, casado e sua madrinha Maria da Conceição Nunes de Faria, casada e ambos residentes nesta freguezia de São João Baptista, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com os padrinhos. Braga em ut retro.

João Faria d'Andrade

Maria Conceição Nunes d'Faria

O parocho José Leite Ferreira

N.º 106

Julho

Ilegitimo de Maria Fernandes. m 1913

Aos seis dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da Cha, Braga, Bispado de Braga e Concelho da mesma cha, em o parochia Congo e Luiz Feminino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Julio**, e que nasceu no sitio de Sequeira Grande desta parochia no dia quinze de Agosto do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas seis horas da tarde, filho segundo, primeiro, desta mãe e ilegitimo de Maria Fernandes, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Sequeira Grande, neto materno de Quintino Fernandes e Rosa Pires. Foi seu padrinho Francisco Manteiga, casado, negociante e sua madrinha foi Jacinda Maria Feijó, solteira e residentes ambos nesta freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Anacleto Nunes Leitão, escrivão de direito, casado, José Joaquim Teixeira e Joaquim Alves d'Almeida, solteiros, maiores, cujos pais ignoro, todos freguezes, residentes nesta mesma freguezia, e a referida mãe do baptisado identificada e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer o baptisado concedido em declarando o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assignaram, menos a mãe a cujo rogo assignou a primeira testemunha por ella não saber escrever. Braga em ut supra.

~~Cazeiro d'Montoia~~

Bemvinda Maria Feijó

Armando Neves Leitão
José Joaquim Pereira
Joaquim Alves d'Almeida.
Conferido, Lº André Fermino

Nº 107
Maria
legitima de José Tavares e Joaquina Gomes
m

Contraiu casamento civil, no dia 12 de Novembro de 1923, com Manuel Duarte, conforme da transcrição nº 42 a fls. 2 2º do livro 9 Sexta Repartição.
Praia, 9/2/81
O Oficial

Baixou-se por morte do seu conjuge Manuel Duarte, no dia 16/5/75 em São João Baptista.
Praia 9/2/81
O Oficial

Fez-se no dia 9 de Fevereiro de 1981 em São João Baptista. Praia 9/2/81
O Oficial

Aos nove dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Congo André Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de Mato Grande desta freguezia dia dois do corrente novembro, pelas tres horas da tarde, filha legitima de Francisco Manuel Tavares e Joanna São João da Graça, e neta paterna de José Gomes e Isabel da Graça. Foi seu padrinho Henrique Tavares da Silva, lavrador, residente no mencionado sitio de Mato Grande e sua madrinha foi Maria Gomes, solteira e moradora no sitio de Fundo desta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. Amadeu, não sabe escrever. Brava, ut ret supra.

Henrique Tavares.

Conferido, Lº André Fermino

Nº 108
Pedro
illegitimo

Aos vinte dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Congo André Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Pedro**, e que nasceu em Bissau da Guiné portugueza, no mez de Maio de mil oitocentos e setenta, ignorando-se o dia do nascimento, de filiação desconhecida. Foi seu padrinho José de Faria, morador, casado e sua madrinha foi Maria de Faria, solteira e residentes ambos nesta freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. Este baptismo foi ministrado por despacho de sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo da Diocese, de onze de Agosto do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido, perante os padrinhos, convigo assigna. Brava, ut ret supra.

S. Firmino

José de Faria

Manuel Faria

O Parocho, Lib. de Firmino

N.108D

Luiza Garcia

Justificado

Transmitto o seguinte requerimento e despacho sobre o N.º 4 em dia de hoje, e o mesmo fica em cartorio, documento de 9 do corrente mez. Braga 17 de Novembro.

O Escrivão

Aos vinte e dois dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos, noventa e oito, nesta residencia parochial de São João Baptista da Ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, foi me apresentado um Mandado do Reverendissimo e Reverendissimo Senhor Bispo da Diocese de data de oito do mez e anno, em virtude d'elle e da justificação em que se procedeu, faço o assento seguinte: Aos vinte de outubro do anno de mil oitocentos setenta e quatro, nesta freguezia de São João Baptista, baptisei solemnemente o Reverendo então parocho José Guarteiro um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Luiza, e que nasceu no sitio de Cantagalo da Ilha Brava d'esta parochia no dia dez de Junho do dito anno de mil oitocentos setenta e quatro, pelas nove horas da noite, filha segunda, primeira d'este nome e legitima de Geraldo Garcia Domingues da Roza Faria, trabalhadores, naturaes e parochianos d'esta freguezia onde se receberam e moradores no sitio acima dito, neta paterna de Pedro Garcia e Catharina Lopes e materna de Balbina da Roza e Maria de Faria. Foi seu padrinho Manuel José, maritimo e sua madrinha foi Luiza de Jesus, ambos e mais circumstantes nesta mesma freguezia. E para constar se lavrou em duplicado este termo que lhe conferi e assigno. Brava em ut supra.

O Parocho.

Lib.º da Firmino

N.109

Domingas

legitima de Henrique Lourenço Roza Monteiro Socorro. M.

1.º assentamento

Conferido e conforme o assento ao lado, continuo correr no livro 17 de julho de 1948, com o Victor da Luz Lobo, conforme se regista sob o n.º 14 a folhas 146 do livro n.º 16, de assentos, nesta Repartição. Brava, 19-7-948

O Ajudante

Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da Ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbitero Lourenço André Sarmento, parocho collado d'esta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Domingas, e que nasceu no sitio de Cabouco d'esta parochia no dia onze de Setembro do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas sete horas da noite, filha segunda, primeira d'este nome e legitima de Henrique da Conceição Socorro e Roza Monteiro Socorro, trabalhadores, naturaes e parochianos d'esta freguezia de São João Baptista onde se receberam e moradores no referido sitio de Cabouco, neta paterna de Florentina Maria Socorro e materna de Monteiro Monteiro. Foi seu padrinho Antonio Joaquim Lopes, maritimo e sua madrinha foi Luiza de Jesus Lopes, solteiros e ambos residentes no sitio de Rua Direita d'esta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os parochianos. E para constar se lavrou em duplicado este termo que lhe conferi

Escriturou-se por morte do seu conjuge o Vigário Joaquim Lopes da Freguesia de São João de Portugal em 24/8/78
Baião, 5/2/81
O Oficial

o escrivão com o fadinho. A madrinha não sabe escrever. Baião em dit. retro.

Antonio João Lopes
O parocho Ed. Sanches Ferreira

N.º 110
Maria
legitima de: Antonio José Pinto Julião da Silva Lopes. m

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Baião, Provincia e Bispado do Porto e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Conego Eduardo Ferreira, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de Bom Rodella, desta parochia, no dia trez do mez de outubro do corrente anno, de mil oitocentos noventa e oito, pelas duas horas da tarde, filha legitima de Antonio José Pinto Julião da Silva Lopes, trabalhador, natural e freguez da mesma freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de Bom Rodella; neta paterna de João Pedro Pinto e Anna Baptista, e materna de Fermino Lopes e Rosalia da Silva. Foi padrinho Theophilo do Canto, casado, negociante e com morada em Porto; e madrinha Francisca de Pina, solteira, residentes ambos no mencionado sitio de Bom Rodella, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Baião em dit. supra.

Theophilo do Canto
O parocho Ed. Sanches Ferreira

N.º 111
Eugenia
legitima de: Antonio Pinto e Luiz da Roza. m

Aos vinte e sete dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Baião, Provincia e Bispado do Porto e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Conego Eduardo Ferreira, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Eugenia**, e que nasceu no sitio de João da Maty desta parochia, no dia vinte e dois do mez de outubro do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas quatro horas da manhã, filha quinta, primeira desta mãe e legitima de Antonio Pinto e Luiz da Roza, trabalhadores, naturaes e freguezes desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de João da Maty; neta paterna de Manuel Pinto e Matilde Silvinta, e materna de José da Roza e Isabel da Conceição Soares. Foi padrinho Henrique José da Silva, primo, viuvo, proprietario, residente nesta freguezia, e sua madrinha foi Maria Rodrigues, solteira e moradora no mencionado sitio de João da Maty, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho, assignando a rogo por não saber escrever. Baião em dit. supra.

Henrique José de Oliveira Junior
O Parocho Fr. Estevão Fermino

N.º 112 Guilhermina legitima de: Marcellino Gonçalves e Liberata Rodrigues.

Aos vinte e sete dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da villa Bella, Provincia e Bispado do Cabo Verde e Concelho da mesma villa, falleceu digo illha, eu o presbytero Conego André Fermino, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Guilhermina**, e que nasceu no sitio de João da Silva desta freguezia no dia sete de Setembro do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito pelas dez horas do dia, filha setima, primeira deste nome e legitima de Marcellino Gonçalves e Liberata Rodrigues trabalhadores naturaes e parochianos desta freguezia onde se recebem e moradores no referido sitio de João da Silva, neta paterna de Marcelino Gonçalves e Maria da Silva Graça, e materna de Veriscimo Rodrigues e Constantina Baptista. Foi seu padrinho Antonio Joaquim Lopes maritimo e sua madrinha foi Anna de Jesus Lopes solteira e ambos residentes no sitio da Rua Direita desta mesma freguezia, os quaes tudo sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Bella ut supra.

Antonio Joaquim Lopes
O Parocho Fr. Estevão Fermino

N.º 113 Augusto legitimo de: João José d'Alencoda e Amada Oliveira d'Almeida.

Documento junto em duplicado ao N.º 5 Procuração Bella ut infra. O Parocho

Aos vinte e oito dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da villa Bella, Provincia e Bispado do Cabo Verde e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Conego André Fermino, parocho collado desta freguezia fiz os santos oleos a um individuo do sexo masculino por nome **Augusto**, o qual tinha já sido baptisado em perigo de morte pelo fallecido Antonio Manuel José da Cruz, e que nasceu no sitio de Cubello desta parochia no dia quatorze de Julho do anno de mil oitocentos oitenta e dois pelas seis horas da manhã, filho segundo, primeiro deste nome e legitimo de João José d'Alencoda e Anna d'Oliveira d'Almeida proprietarios, naturaes e parochianos desta freguezia de São João Baptista onde se recebem e moradores no referido sitio de Cubello, neto paterno de Antonio José d'Alencoda e Maria Carolina d'Alencoda, e materno de Antonio d'Almeida Oliveira e Maria da Conceição Oliveira. Foi seu padrinho Antonio José Barbosa Carvalho, negociante, residente na villa de São Filippe da ilha do Fogo, representado neste acto por seu bastante procurador Henrique José d'Alencoda, casado, maritimo, residente nesta freguezia e sua madrinha foi Augusta d'Almeida Fonseca, menor e residente nesta mesma freguezia, os quaes tudo

Extraido em certidão em 27 de Julho de 1906. O Parocho

Outra em 24 de Dezembro de 1906. O Parocho

Fiscal em exercício de Fevereiro de 1967, com cartório de registo nº 17, a folhas do livro nº 26. Braga, 2/2/967 O oficial

rei serem os próprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante o procurador e a madrinha, comigo assignam. Braga em ut retro.

Henrique José d'Esteves

Eugenia A. Bello Fonseca

O pároco

Andre Ferreira

Nº 114 Joaquim legitimo de João José Branillo da Silva Branillo. p

Aos cinco dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da cidade Braga, Provincia e Bispado de Santa Verde e Concelho da mesma cidade, eu o presbytero Conego André Ferreira, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Joaquim, e que nasceu no sitio de Sem desta parochia no dia dezesete de Julho do anno de mil oitocentos noventa e sete, pelas nove horas da noite, filho legitimo, primeiro desto nome e legitimado de João José Branillo, já fallecido e de Branillo da Silva Branillo, naturaes desta cidade e freguezia de São João Baptista onde se receberam, trabalhador e moradores no referido sitio de Sem; neto paterno de José Branillo e Rosalina da Roza, e materno de Antonio Pedro da Silva e Maria Porto. Foi seu padrinho José de Barros, trabalhador e sua madrinha José Roza da Silva, solteiros e maiores, residentes no mencionado sitio de Sem, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com os padrinhos. Braga em ut supra.

José de Barros

Rosa da Silva

O pároco Andre Ferreira

Nº 115 Amalia legitima de Izabel de Pina Ramos. p

Aos seis dias do mez de dezembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da cidade Braga, Provincia e Bispado de Santa Verde e Concelho da mesma cidade, eu o presbytero Conego André Ferreira, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Amalia, e que nasceu no sitio de Bouchelo desta parochia no dia vinte e quatro de Julho do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas seis horas da manhã, filha terceira, primeira desto nome e legitima de Izabel de Pina Ramos, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Bouchelo; neta materna de Antonio de Pina. Foi seu padrinho Luiz José d'Oliveira, maritimo e sua ma-

drinha foi Amalia Maria da Rocha, solteira e residentes ambos nesta freguezia, os quaes todos eu sei serem os proprios, bem fiquem presente, mim e as testemunhas Amancio Mendes Leitão, escrivão escolhido Antonio d'Almeida Leite, professor regio e parochial, ambos casados e jornaleiros d'aquella, solteiro, enfiteuta particular e todos residentes nesta mesma freguezia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptisada como sua filha concebida e declarando o seu nome. E para constar se lavrou este, que depois de lido e conferido perante os padrinhos e mãe e as testemunhas, comigo assignaram, menos a mãe a cujo rogo assignou a primeira testemunha e a madrinha por não saberem escrever. Braga era ut supra.

Luiz José de Oliveira

Amancio Mendes Leitão

Antonio d'Almeida Leite

Joaquim Alves d'Almeida

O parocho

Nº 116 Victorino

Aos sete dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da Ribeira Braga, Bispado de Braga, e Concelho da mesma cidade, eu o Padre Lydio Longo Andrié Ferreira, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um interdicto do sexo masculino a quem dei o nome de **Victorino**, e que nasceu no dito dia, Lem, desta parochia nas dois de novembro do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, á uma hora da manhã, filho quarto, primeiro deste nome e legitimo de José Joaquim Pereira, natural desta freguezia de São João Baptista e de Maria da Luz Faria Pereira, natural da cidade de São Vicente, trabalhadores e parochianos da referida freguezia de São João Baptista onde se acharam e moradores no dito sitio de Lem; neto paterno de Manuel Antonio da Costa, e materno de Maria da Conceição e Afonso. Foi seu padrinho João Faria de Andrade, casado, emprego e sua madrinha foi Margarida Bernarda de Souza, solteira e residentes ambos nesta mesma freguezia os quaes todos eu sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi perante os padrinhos e assignaram. Braga era ut supra. —

João Faria de Andrade

Margarida Bernarda de Souza

O Parocho

Andrié Ferreira

1915

Nº 116 E
Izabel de Freitas
(Justificada)

Aos dezoito dias do mez de dezembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta freguezia parochial de São João Baptista da Ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, foi-me apresentado um Mandado de Reverendissimo e Rmmo. Senhor Bispo da Diocese de dez de dezembro corrente, e em virtude delle e da justificação que se procedeu faço o assento seguinte: Aos vinte e cinco de dezembro do anno de mil oitocentos setenta e cinco, nesta freguezia de São João Baptista baptisei solemnemente o Reverendo então parocho José Duarte um individuo do sexo masculino, digo sexo feminino a quem dei o nome de Izabel, e que nasceu no sitio do Penga desta parochia no dia quatro de dezembro de mil oitocentos setenta e quatro, pelas quatro horas da tarde, filha primeira e legitima de Manuel de Freitas e Maria da Rosa, naturaes, moradores e parochianos desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio do Penga; neta paterna de Manuel de Freitas e Maria da Cruz, baptisada, e materna de Manuel da Rosa e Julia Jacolina. Foi seu padrinho o mesmo de Freitas, já fallecido e sua madrinha foi Eugenia de Burgo, tambem fallecida. E para constar se lavrou um de efeito este termo que li, conferi e assigno. O Parocho Brava em ut supra.

O Parocho
José Teixeira

Nº 1 - Outubro
Dou mandado
seu assento ao
livro, faço-o,
como consta do
que no nº 16 a
fls 9 do livro
de obito nº 20
Brava 13/2/98
O Parocho

Nº 117
José
legitimo de
Theophilo Gomes
da Lomba e Luiz
ina Conceição
da Lomba

Aos vinte e um dias do mez de dezembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da Ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em a freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de José, e que nasceu no sitio de Chã de Igreja desta parochia no dia dez de Fevereiro do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas seis horas da manhã, filho quinto, primeiro deste nome e legitimo de Theophilo Gomes da Lomba e Luizinha da Lomba, naturaes, moradores, parochianos desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de Chã de Igreja; neto paterno de Marcellino da Lomba e Joaquina da Lomba, e materno de Maria da Lomba. Foi seu padrinho José Gomes, natural e sua madrinha foi Maria Pereira, casados e ambos residentes no sitio de Atalho desta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou um de efeito este termo que li, conferi e assigno comigo. Os padrinhos não sabem escrever. Brava em ut supra.

O Parocho
José Teixeira

Fallecem em
25/12/96, conforme
reforma de ob. de
nº 81, a fls. 37 do
livro nº 21.
Brava, 24/12/96
O Parocho,

Nº 118
Carlos

Aos vinte e quatro dias do mez de dezembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista

legitimo de João Antonio Delgado e Ana Luiza Monteiro. Que estructo em 13-2-917. O Parocho. P. Francisco

da ilha Brava, Provincia e Arquipelago de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Bonifacio André Fernino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um infantinho do sexo masculino a quem dei o nome de **Carlos**, e que nasceu no sitio de Santa Barbara desta parochia no dia vinte e dois de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e sete, pelas cinco horas do dia, filho primeiro e legitimo de João Antonio Delgado, natural da ilha de São João Baptista do Santo Antão e de Caroline Monteiro, natural desta ilha e freguezia de São João Baptista onde se receberam e de que são parochianos, trabalhadores e moradores no referido sitio de Santa Barbara; neto paterno de Antonio Delgado e Antonia Delgado e materno de Francisco Monteiro e Domingas Duarte. Foi seu padrinho Pedro Poleto, maritimo e sua madrinha foi Izabel Gonçalves ambos conhecidos e residentes nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Brava em ut supra.

Pedro Poleto

O parocho. Bonifacio André Fernino

Nº 119 Domingas illegitima de Maria das Neves Fraxanco.

Aos vinte e oito dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Arquipelago de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Bonifacio André Fernino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um infantinho do sexo feminino a quem dei o nome de **Domingas**, e que nasceu no sitio de Lem desta parochia no dia dois do actual do corrente anno de mil oitocentos noventa e oito, pelas cinco horas da tarde, filha segunda, primeira deste nome e illegitima de Maria das Neves Fraxanco solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Lem; neta materna de Antonio das Neves Fraxanco e Rosalia Rodrigues. Foi seu padrinho Eugenio Fraxanco, casado, lavrador desta concelho, residente nesta parochia e como madrinha invocou-se a Virgem Mãe de Deus sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario, tendo com a carta da mesma senhora Izabel da Cruz, casada e residente nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas José Joaquim Correia, solteiro, empregado publico, Francisco Neves Leitão, escrivão de fazenda e Antonio de Almeida Leite, professor, regio aposentado, ambos casados e todos residentes nesta parochia e a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas

referidas testemunhas declaram reconhecer a baptisada como sendo filha consentida por declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, confirmo perante as padrinhas, a mãe e as testemunhas, comigo assignam, menos a mãe a rogo assigna a primeira testemunha a referida Izabel, por não saberem escrever. Banna em ut retro.

José Joaquim Pereira

~~Anacleto Vieira Vieira~~

Antonia d'Almeida Leite.

O parocho Fº Bacha Ferreira

Visto examinado e conferido com o livro duplicado que n'esta data é remettido para a Camara Ecclesiastica da diocese com os documentos respectivos.

Vila da Banna 1º de Janeiro de 1899.

O Vigario For.

Fernando Bacha Ferreira

Anno de mil oitocentos noventa e nove

-1899-

N.º 1 Maria illegitima de Izabel da Roza Simões. m f

Aos tres dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Banna, Provincia e Diocese de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Fernando André Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sitio de Lem desta parochia no dia vinte de Dezembro do anno findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas dez horas do dia, filha primeira e illegitima de Izabel da Roza Simões, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Lem; neta materna de João José Simões e Maria Constantina da Roza. Foi seu padrinho José de Barros, trabalhador, solteiro e sua madrinha foi Guilhermina Ferreira Vieira, casada e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes

Lº Ferreira

todos sei serem os proprios. Compareceu presente mim e as testemunhas Amancio Nunes Leitão, escrivão eclesiastico, e Antonio d'Almeida Leite, professor regio aposentado, ambos casados e José Joaquim Pereira, solteiro empregado publicamente e todos residentes nesta parochia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptisada como sua filha, convenhindo ser declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assignam, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha por ella não saber escrever. Brava ut retro.

José de Barros

Guilherminda Tenreiro Pina

~~Amancio Nunes Leitão~~

Antonio D'Almeida Leite

José Joaquim Pereira

Perante mim Lº Rocha Ferreira

Nº 2 José legitimado: Joaquim d'Andrade e Leonor Baptista. fs 1915

Aos oito dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Brava, Districto e Bispado de Santiago Cabo Verde e Barcellos da mesma villa, eu o Presbytero Lourenço André Ferreira, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de José, e que nasceu no sitio de Lagoa desta villa, no dia dez de Agosto do anno ultimo passado de mil oitocentos noventa e oito, pelas seis horas da manhã, filho legitimo primeiro deste nome e legitimo de Joaquim d'Andrade, natural da villa da Fogo, freguezia de São Lourenço, e de Leonor Baptista, natural desta villa e freguezia de São João Baptista, onde se receberam e ella que são parochianos, trabalhadores e moradores no sitio de Pé de Rocha desta parochia; neto paterno de Victorino d'Andrade, e materno de Antonia Baptista. Foi seu padrinho Manuel Nunes de Faria, trabalhador, solteiro e morador no sitio de Lourelma da freguezia de Nossa Senhora do Monte, e sua madrinha foi Maria de Barros, tambem solteira e residente no sitio de Trancca da referida freguezia de Nossa Senhora do Monte, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Brava ut supra.

Manoel Nunes de Faria

Perante mim Lº Rocha Ferreira

Nº 3 Serafim

Aos doze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Brava, Districto

legitimo de: Guilherme Pires e Amelia Rodrigues. m. 1915

e Principado de Santo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o pároco João André Fernandes, pároco collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Serafim**, e que nasceu no sitio de Boa Vista desta freguezia no dia tres de Agosto do anno findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas dez horas da manhã, filho legitimo, primeiro deste nome e legitimo de Guilherme Pires e Amelia Rodrigues, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se recolheram e moradores no referido sitio de Boa Vista; neto paterno de Manuel Pires e Rosa da Cunha, e materno de Maria Luiz Rodrigues. Foi seu padrinho Serafim José Pereira, casado, negociante, residente no sitio de Chã da Igreja da freguezia de Nossa Senhora do Monte e sua madrinha foi Emilia Gonçalves, solteira e residente no sitio de Matto da mesma freguezia os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, confirmei e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Barra em ut retro.

Serafim José Pereira

O parocho João André Fernandes

N.º 4

Eugenia

filha legitima de: João Sumilo e Balbina Gracia

Contrahiu casamento Civil neste Concelho, no dia 30 de Dezembro de 1925, com Pedro da Veiga, natural da freguezia de Nossa Sr.ª do Afundo Fogo, como consta a fls. 85 sob o n.º 44 do livro n.º 11 desta Repartição. Barra, 24-2-941 O Official

Aos quatorze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da Ilha Brava, Provincia e Principado de Santo Verde e Concelho da mesma ilha, fiz eu o pároco Conego João André Fernandes, pároco collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Eugenia**, e que nasceu no sitio de Alinhado desta freguezia no dia tres de Dezembro do anno findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas dez horas da manhã, filha desta freguezia deste nome e legitima de João Sumilo e Balbina Gracia, lavradores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se recolheram e moradores no referido sitio de Alinhado; neta paterna de Emilio Sumilo, e materna de Luiza Gracia. Foi seu padrinho Libanio de Pinho casado, marinheiro e sua madrinha foi Sra. Virgilia Gomes da Silva, solteira e residentes em Lem no sitio de Lem, Libanio desta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, confirmei e assigno com os padrinhos. Barra em ut supra.

Libanio D. Pinho

Domingas Gomes D. Silva

O parocho João André Fernandes

N.º 5

João

legitimo de: Emanuel Thomaz

Aos doze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da Ilha Brava, Provincia e Principado de Santo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o pároco Conego João André Fernandes, pároco collado desta freguezia

Lopes Feliciano
Antonio da Silva
Um extracto
em 16-2-916.
O Parocho
Fran. Duarte

baptisei solenemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **João**, e que nasceu no sitio de Santo Antonio desta freguezia no dia dez dois de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e seis, pelas tres horas da manhã, filho legitimo de Fernando Thomaz Lopes já falecido e de Feliciana Antonia da Silva, naturaes desta freguezia de São João Baptista onde se receberam, trabalhadores e moradores no referido sitio de Santo Antonio; neto paterno de Thomaz José Lopes e Maria da Costa, e materno de Antonio Pedro da Silva e Maria Costa. Foi seu padrinho Silvanio de Braga, casado, maritimo e sua madrinha José Bricida da Silva, solteira, e residentes ambos no mencionado sitio de Santo Antonio, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, confiei e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Brasão em sete reis.

Silvanio de Braga

O parocho, Cônego Teofilo Ferreira

N.º 6
Maria
legitima de João da Silva Costa e Maria de Lanzo Freitas.
Um extracto
em 8-8-916.
O Parocho
Fran. Duarte

Aos quatorze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da Ilha Brava, Bispado de Santo Nome e Bispado da mesma ilha, eu o presbytero abaixo assignado Cônego Teofilo Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de Braga desta parochia no dia oito do corrente mez do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas tres horas da tarde, filha legitima de João da Silva Costa e Maria de Lanzo Freitas, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de Braga; neta paterna de Bernardino da Silva Costa e Clementina da Rosa, e materna de Manuel de Lanzo Freitas e Balbina de Braga. Foi seu padrinho Silvanio Monteiro, casado, lavrador e esta madrinha José Francisca de Jesus, solteira e residentes ambos no mencionado sitio de Braga, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, confiei e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Brasão em sete reis.

Silvanio Monteiro

O parocho, Cônego Teofilo Ferreira

N.º 7
Ernesto
legitimo de Manuel Rodrigues Isabel

Aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da Ilha Brava, Bispado de Santo Nome e Bispado da mesma ilha, eu o presbytero abaixo assignado Cônego Teofilo Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Ernesto**, e que

Lombo
Em extracto em 23-12-915
O Vigário
1915

nasceu no sitio de Alto Grande desta freguezia no dia dezesete de Novembro do anno actual findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas cento e tres da noite, filho segundo, primeiro deste nome e legitimo de Manuel Rodrigues e Isabel da Lombia, tenho chadores, naturaes e freguezes desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de Alto Grande: neto paterno de José Rodrigues e Luiz Germina da Graça, e materno de Manuel da Lombia e Germina Duarte. Foi seu padrinho Ernesto Duarte, casado, fazendeiro e sua madrinha, foi Hortencia da Lombia, solteira e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar, se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. A Bem da verdade.

Ernesto Duarte

O parocho, Cônego André Fermino

Lo de obito
Nº 26 a
Obs. Nº 10.
Brasão 35.5.
Do Cartorio
Bex 7-

Fl. 8
João
legitimo de Manuel da Silva e Joanna Martins

Aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Bemfica Fermosa do de Santa Verde e Bonfeito da mesma villa, eu o presbytero Conego André Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente, um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no sitio de Figueira Grande desta parochia no dia quatro de Março do anno actual findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas dez horas da manhã, filho primeiro e legitimo de Manuel da Silva e Joanna Martins, tenhachadores, naturaes e freguezes desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de Figueira Grande, neto paterno de Antonio da Silva e materno de Manuel Martins e Maria Espinola. Foi seu padrinho João José Fernandes, solteiro, lavrador e sua madrinha, foi Maria da Graça, casada e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar, se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. A Bem da verdade.

João José Fernandes

O parocho, Cônego André Fermino

1899

Fl. 9
Maria
legitima de Henrique Duarte e Maria Soares Duarte.

Aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Bemfica Fermosa do de Santa Verde e Bonfeito da mesma villa, eu o presbytero Conego André Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente, um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sitio de Santa Maria desta parochia no dia vinte e quatro de Maio do anno actual findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas dez horas da manhã, filha quarta, primeira deste nome e legitima de Henrique Duarte Lacerda e Palmira Duarte, tenhachadores, naturaes e freguezes

Nº 0 individuo a quem este registo se refere se fez freira
Data 23.5.84
Conforme
Reg.

L.º Termino

dicta freguezia onde se recolheram e moradores no referido sitio de Ferreiro; neto paterno de Lucilio e Antonia e Maria da Roza, materno de Manuel Simões e Emilia Fernandes. Foi seu padrinho Joaquim José d'Oliveira, marido e sua madrinha foi Carlota Simões, solteira e residentes nos mesmos, nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho, a madrinha não sabe escrever. Braga em ut retro.

Joaquim José de Oliveira

O Parocho, Lucio André Ferreira

N.º 10 João legitimo de Antonio Baptista e Olympia da Braga em 1918

Aos dezoito dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da cidade Braga, Provincia e Bispado de Braga, Freguezia e Concelho da mesma cidade, eu o presbytero Conego Lucio Termino, parocho collado dicta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no sitio de Matto Grande dicta parochia no dia nove de Maio do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas dez horas da manhã, filho terceiro, primeiro deste nome e legitimo de Antonio Baptista e Olympia da Braga, trabalhadores, naturaes e parochianos dicta freguezia onde se recolheram e moradores no referido sitio de Matto Grande, neto paterno de Bernardo Baptista, e materno de Manuel da Silva e Catharina dos Santos. Foi seu padrinho José Pereira das Lombas, casado e sua madrinha foi Angelica d'Encarnação, solteira e residentes ambos no mencionado sitio de Matto Grande, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Braga em ut supra. — O padrinho é lavrador de profissão.

José Pereira das Lombas

O Parocho, Lucio André Termino

N.º 11 Elvira filha legitima de Domingos e Baptista.

Aos vinte dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da cidade Braga, Provincia e Bispado de Braga, Freguezia e Concelho da mesma cidade, eu o presbytero Conego Lucio Termino, parocho collado dicta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Elvira, e que nasceu no sitio de Matto Grande dicta parochia no dia quinze d'agosto do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas duas horas da tarde, filha terceira, primeira deste nome e legitima de Domingos Baptista, solteiro, lavrador, maritimal e parochiano dicta freguezia e moradores no referido sitio de Matto Grande; neta materna de Bernardo Baptista. Foi seu padrinho Antonio Braz da Silva, maritimo e sua madrinha foi Elvira Oliveira, solteira e residentes

ambos, nesta freguezia, os quaes todos, eu sei serem os proprios, bem
parecem perante mim e as testemunhas Amancio Nunes Leitão, escri-
vão ecclesiastico, Antonio d'Almeida Leite, professor regio aposentado
ambos em Cabo e Joaquim Alves d'Almeida, solteiro, empregado, fiscaes
e todos residentes nesta freguezia, a referida mãe, cuja identidade é reco-
nhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a
baptisada, como sua filha, convenientemente, declarando o seu nome. E para
constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e con-
ferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assignam,
menos a mãe a cujo rogo assignou a primeira testemunha a maternal por não saberem escrever. Bruno
Ramos, vigario.

Antonio Braz Pinto
Amancio Nunes Leitão
Antonio d'Almeida Leite
Joaquim Alves d'Almeida
O Parocho, C. A. de Ramos

N.º 12

Luiza

Illegitima de Francisca Maria Angela.

Aos vinte e dois dias do mez de janeiro do anno de mil oitocentos noventa
e nove, nesta freguezia parochial de São João Baptista das Ilhas, Bruno Ramos
Vieira, Vigario da Vara Verde e Cornecha, da mesma ilha, em a presença
Comigo e testes abaixo, parocho collativo desta freguezia, baptisei solemne-
mente um individuo do sexo feminino, a quem dei o nome de Luiza,
e que nasceu no sitio de Atlante desta parochia, no dia trinta de agosto
do anno proximo findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas onze ho-
ras do dia, filha primeira e illegitima de Francisca Archangela, solteira, lavra-
dora, natural da ilha do Maio, parochiana desta freguezia de São João Baptista,
moradora no referido sitio de Atlante; neta materna de Archangela
Cardoso. Foi seu padrinho Augusto de Souza, carreiro e sua madrinha foi
Maria Fortes Lopes, solteira e residentes ambos no mencionado sitio de
Atlante, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceram perante mim
e as testemunhas Amancio Nunes Leitão, escrivão ecclesiastico, Antonio
d'Almeida Leite, professor regio aposentado, ambos em Cabo e Joaquim Al-
ves d'Almeida, solteiro, empregado, fiscaes e todos residentes nesta
freguezia, a referida mãe, cuja identidade é reconhecida por mim e pelas
referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptisada como sua filha
convenientemente, declarando o seu nome. E para constar se lavrou em
duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos
a mãe e as testemunhas, comigo assignam, menos a mãe a cujo ro-
go assigna a primeira testemunha, por ella não saber escrever.
Bruno Ramos, vigario.

Augusto de Souza

Maria F. Fortes

Lº Termos

Ambrosio Nunes Leitão
Antonio d'Almeida Leite
Joaquim Alves d'Almeida

O parocho (Andre Ferreira)

Nº 13 **Yulmira** legitima de Manuel Rodrigues e Leonilda da Roza. M

Contrahiu casamento catolico, em New Bedford, Mass. America do Norte, em dia 12 de Abril de 1921, com Antonio Joaquim Oliveira, natural de Brov. filho de João Joaquim Oliveira e Alzira Silva, conforme a certidão que se encontra. Brov. 11/11/1946 O Oficial

Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Prefeitura de Cabo Verde, e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço Aurelio Termino, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Yulmira**, e que nasceu no sitio de Braga desta parochia no dia quatro de Junho do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas sete horas da noite, filha segunda, primeira dita e legitima de Manuel Rodrigues e Leonilda da Roza, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se recolheram e moradores no referido sitio de Braga; neta paterna de Guilherme Rodrigues e Joanna da Roza, materna de Manuel da Roza e Julia Teixeira. Foi seu padrinho Augusto Nunes, casado, carpinteiro desta Concelho e sua madrinha, Emilia da Roza, solteira e residentes em Cova nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou um despacho este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Brava era ut supra.

O parocho (Lourenço Termino)

Nº 14 **Belmira** illegitima de Florinda de Lima. M

Falleceu no dia 4 de Fevereiro de 1989, no sitio da Vila Nova Sintra, como consta do registo do registo nº 8 a fls. 128 v. do livro competente nº 51, sendo Reporter João Brava, 5/2/89 O Delegado, (illegible)

Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Prefeitura de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço Aurelio Termino, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Belmira**, e que nasceu no sitio de Tocha Alentejo desta parochia no dia dezesete de dezembro do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas sete horas da noite, filha quinta, primeira dita, neste nome e illegitima de Florinda de Lima, casada, trabalhadora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Tocha Alentejo; neta materna de Gertrudes de Lima. Foi seu padrinho Manuel Lopes Vicente, casado, carpinteiro e sua madrinha, Domingas Gomes da Silva, solteira e residentes, ambos no sitio de Zom desta freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E compareceu presente mim e as testemunhas Manuel José Alentejo, lavrador, Augusto de Longa, carpinteiro e Ambrosio Nunes Leitão, escrivão, todos conhecidos, aquelles solteiros e este casado e todos residentes nesta freguezia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptisada como sua filha, consentindo em declarado o seu nome. E

para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas comigo assignaram menos a mãe a cujo rogo assignou a primeira testemunha por ella não saber escrever. Barra em ut retro.

Manoel Lopes Vicente
Domingos Gomes da Silva
Manoel José Monteiro Lima
Augusto de Souza
Olimpio Olinto Leitão
O parocho Estevão Ferreira

N.º 15 Luiz illegitimo de Maria de Lima Santhiago. 1715

Dos vinte e oito dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista do Rio Branco, Provincia do Espirito Santo, Vigario da Vara o Padre Estevão Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Luiz, e que nasceu no sitio de Santa Anna desta parochia no dia quatorze do Novembro do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e oito pelas oito horas da noite, filho quarto, primeiro deste nome e illegitimo de Maria de Lima Santhiago, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Santa Anna; neto materno de Luiz de Lima e Anna Santhiago. Foi seu padrinho Joaquim Pontes Mascarenhas, caixeiro e sua madrinha foi, benedicta das Santas, solteira e ambos residentes nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Augusto Nicolau Vieira Espraca e Municipal Olimpio José de Souza, negociante, ambos solteiros e de maioria Olinto Leitão, casado, escrivão, valenciano, e todos residentes nesta freguezia a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer a baptisada como seu filho com quanto ser declarado o seu nome. Para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, assignaram, menos a mãe, a cujo rogo assignou a primeira testemunha, e a madrinha por não saber escrever. Barra em ut supra.

Joaquim Pontes Mascarenhas
Augusto Nicolau Vieira Espraca
Olimpio José de Souza
Olimpio Olinto Leitão
O parocho Estevão Ferreira

N.º 16 Domingos

Dos vinte e oito dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista do Rio Branco

S. Fermina

legitimado. Manuel Antonio da Lomba e Ottina da Lomba Lopes.

Provincia e Bispado de Braga Braga e Arcebispado da mesma cidade, eu o padre Ignacio Cunha André Fermino, pároco colado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Domingas, e que nasceu no sitio de Bouça de Fermina desta cidade, no dia seis de Novembro do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas oito horas da manhã, filha primeira e legitima de Manuel da Lomba, natural desta freguezia de São João Baptista e de Ottina da Lomba Lopes, natural da freguezia de Nossa Senhora do Monte, trabalhadores e parochianos desta primeira freguezia de São João Baptista onde se acham e moradores no sitio de Lagoinha da mesma; neta paterna de Joaquim da Lomba e Maria Gomes, e materna de Manuel José Lopes e Maria da Lomba. Foi seu padrinho Quintiliano Pereira, casado, lavrador e sua madrinha foi Maria da Roza, solteira e residentes ambos na mencionada freguezia de Nossa Senhora do Monte, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, confiei e assigno com o padrinho e madrinha, não sabe escrever. Declarou ser neto.

Ignacio Cunha André Fermino

O parocho Cunha André Fermino

Nº 17 Manuel illegitimo de Josephina Baptista. 1915

Falleceu solteiro no Hospital desta Villa, freguezia de São João Baptista, como consta do registo de obito a fls. 118 do livro nº 26, desta Repartição. Braga, 7 de Novembro de 1967. O Official

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da cidade Braga, Provincia e Bispado de Braga Braga e Arcebispado da mesma cidade, eu o presbytero Cunha André Fermino, parocho colado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Manuel, e que nasceu no sitio de Belem desta freguezia no dia doze de Maio do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e oito, á uma hora da tarde, filho terceiro, primeiro deste nome e illegitimo de Josephina Baptista, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Belem; neto materno de Perpetua Baptista. Foi seu padrinho Victorino Duarte, casado, lavrador e sua madrinha foi Luiza das Dores Duarte, solteira e ambos residentes no sitio de Mattos Grande desta freguezia; os quaes todos sei serem os proprios. Testemunharam presente mim e as testemunhas Joaquim Xavier Mascarenhas, carpeiro, Augusto Martins Leite, professor Municipal, ambos solteiros e Domingos Manuel Luiz, casado, carrinão residentes nesta freguezia e referida meia cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer o baptisado como seu filho consentindo ser declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assignaram, menos a

mãe, a rogo, assigna a primeira testemunha, e os padrinhos por não saberem escrever. A Bem da verdade.

Joaquim José de Mesquita

Manoel Alves

Armando Alves Dias

O Pároco Cônego Germano

N.º 18

José

legítimo de Manuel Lima e Joanna da Graça.

Averbado em 23-5-916.

O Pároco

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa A Bem da Provincia e Bispado de Santa Marta e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Longo André Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **José**, e que nasceu no sitio de São Pedro desta parochia no dia dois de Janeiro do anno actual de mil oitocentos noventa e nove, pelas duas horas da tarde, filho legítimo de Manuel Lima, natural da villa do Fogo e de Joanna da Graça, natural desta villa e freguezia de São João Baptista, onde se receberam e são parochianos, fallecidos e moradores no referido sitio de São Pedro; neto paterno de Manuel Lima e Maria Rodrigues, e materno de João da Graça e Maria Rodrigues. Foi seu padrinho Veríssimo José de Faria, negociante e seu madrinha foi Bitinha da Conceição, solteiros e residentes, todos no sitio de São Pedro desta mesma freguezia, os quaes sabem ler e os proprios. E para constar se lavrou este, depois de lido, em que se assigna com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. A Bem da verdade.

Veríssimo José de Faria

O Pároco Cônego Germano

N.º 19

Angela

legítima de Francisco Maria Teixeira e Leonetta Tortes Teixeira

Contraiu casamento civil neste concelho, no dia 28 de Fevereiro de 1921, com Melquiades de Sena Vasconcellos, como consta do registo de fls. 27, a fls. 11, do livro competente que 6, neste Registo.

Mont. 6-3-963

O Official,

Aos doze dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa A Bem da Provincia e Bispado de Santa Marta e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Longo André Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Angela**, e que nasceu no sitio de Monte desta parochia no dia dois de Janeiro do anno actual de mil oitocentos noventa e nove, pelas duas horas da manhã, filha legítima de Francisco Maria Teixeira e Leonetta Tortes Teixeira, proprietarios, naturaes e parochianos desta freguezia de São João Baptista, onde se receberam e moradores no referido sitio de Monte; neta paterna de João José Maria Teixeira e Maria Pereira da Silva, e materna de José Tortes Ferreira e Maria Tortes Ferreira. Foi seu padrinho Veríssimo Francisco Monteiro, negociante

2º aditamento: O conjuge Mel Joaquim de Sousa Vasconcellos, falleceu no dia 17 de Março de 1930, disp. Vasconcellos, foi empossado morte no dia 20 de julho de 1931, Alvaro de Barros Pereira e Sousa Vasconcellos, declarou-se a baixo e as circunstancias da morte, sendo preciso averbar por mais de officio, em cumprimento de 1930-1931. Soc. Civ. cód. de Oliveira Gomes, cf. de Outubro de 1963 O Oficial

e sua madrinha foi Margarida Pereira Lopes, ambos residentes nesta freguezia de São João Baptista, os quaes lhes sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, comigo assignam. Bravo ut supra.

Casimiro de Oliveira

Margarida Pereira Lopes.

O parocho Cônego André Ferreira

Nº 20

Bartholomeu

legitimo de: Julio Gonçalves e Maria Gomes

Um estado em 20-3-916 O Parocho, P. Fernandes

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Conego André Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Bartholomeu, e que nasceu no sitio de Rac Luiz desta parochia no dia vinte e tres do corrente mez do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas dez horas da noite, filho terceiro, primeiro deste nome e legitimo de Julio Gonçalves e Maria Gomes, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de Rac Luiz; neto paterno de Manuel Gonçalves, e materno de Manuel Gomes e Domingas Gomes. Foi seu padrinho o avô materno Manuel Gomes, lavrador e sua madrinha foi Izabel Gonçalves, ambos e residentes tambem nesta mesma freguezia, os quaes lhes sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno comigo. Os padrinhos não sabem escrever. Brava ut supra.

O Parocho

Cônego André Ferreira

Nº 21

José

legitimo de: Manuel da Silva Baltasar e Maria da Silva

Aos vinte e quatro dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Conego André Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de José, e que nasceu no sitio de Cabrancio desta parochia no dia dezesete de Março do anno de mil oitocentos oitenta e tres, pelas quatro horas da tarde, filho quarto, primeiro deste nome e legitimo de Manuel da Silva Baltasar e Amelia Mercês Baltasar, proprietarios, naturaes e parochianos desta freguezia de São João Baptista onde se receberam e moradores no referido sitio de Cabrancio; neto paterno de Manuel da Silva Baltasar e Henriqueta Julia Baltasar e materno de Antonio das Neves Tavares e Maria das Neves Mercês. Foi seu padrinho Julio José Maria Rojão, casado, negociante e

seca madrinha foi Maria Eugenia Martins, solteira e residentes ambos nesta freguezia de São João Baptista, os quais todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, comigo assignam. Declarou não saber. Em tempo. Este baptismo de adulto foi autorisado por despacho de Sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo da Diocese de nove de Maio do anno de mil oitocentos noventa e seis. –

Julio José Maria Filho

Maria Eugenia Martins

O parocho, C. André Ferreira

N.º 22

Elvira

legitima de Manuel Pires e Maria Antonia Gonçalves

M

Instituiu usufruto a seu marido, conforme consta do assento de casamento de 6 de Agosto de 1850, com direito de usufruto nº 124, Lauda 2 Livro 101, no Cartorio competente. Nº 24 Agostinho Pires, 8/XII/950

Pires

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Terceira, Provincia e Bispado de Santa Angela Angelica, na mesma ilha, eu o presbytero Conego André Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Elvira e que nasceu no sitio de Matto Grande desta parochia no dia cinco do corrente do anno actual findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas quatro horas da manhã, filha quinta, primeira deste nome legitima de Manuel Pires e Maria Antonia Gonçalves, trabalhadores, naturaes e parochianos, desta freguezia onde se recolheram e moradores no referido sitio de Matto Grande; neta paterna de Floriano Pires e Perpetua Gomes, e materna de Izabel de Lima. Foi seu padrinho Anthero Gomes Madeira, solteiro, caixeiro e sua madrinha foi Francisca dos Santos Reis, casada, e residentes ambos nesta freguezia de São João Baptista, os quais todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Declarou não saber.

Anthero Gomes Madeira

O parocho, C. André Ferreira

N.º 23

José

legitimo de João de Lima Pinheiro e Amelia Pinheiro

Um estranho 14415 em 29-3-916.

O Parocho.

Fran. Bento

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Terceira, Provincia e Bispado de Santa Angela e Conselho da mesma ilha, eu o presbytero Conego André Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de José, e que nasceu no sitio de Cutello desta parochia no dia seis e nove de Abril do anno actual findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas tres horas da tarde, filho quinto, primeiro deste nome e legitimo de João de Lima Pinheiro e Amelia Pinheiro, profissionaes, naturaes e parochianos, desta freguezia onde se recolheram

Pe Firmino

e moradores no referido sitio de Cubatão, neto paterno de Christiano José Pinheiro e Antonia de Souza Pinheiro, e materno de Ignácio Tavares Oliveira. Foi seu padrinho José Maria Lopes, casado, negociante e sua madrinha foi Amelia Abreu Pinheiro, solteira e residentes ambos nesta freguezia de São João Baptista, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido segue os padrinhos comigo assignam. Buenos ut retro.

José Maria Lopes
Amelia Abreu Pinheiro
O parocho Pe André Fermino

N. 24 Leopoldina legitima de João de Souza e Maria Florinda de Souza Oliveira.

Aos quatro dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Buenos, Provincia e Bispado de Santa Cruz e Conceição da mesma villa, eu o parocho abaixo assignado André Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um indivisivel do sexo feminino a quem dei o nome de Leopoldina, e que nasceu no sitio de Bonga desta parochia no dia doze de Junho do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e oito á uma hora da noite, filha legitima, primeira deste nome e legitima de João de Souza e Maria Florinda de Souza Oliveira, lavradores, moradores e parochianos desta freguezia de São João Baptista onde se reciprocam e moradores no referido sitio de Bonga, neta paterna de Julio de Souza Andrade e Domingas de Souza, e materna de Lourenço de Souza Oliveira e Clothilde de Bonga. Foi seu padrinho João Antonio Albana, negociante e sua madrinha foi Leopoldina Maria Albana, casados e residentes ambos nesta freguezia de São João Baptista, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com os padrinhos. Buenos ut retro. Sirvo immediato supra Março.

João Antonio Albana
Leopoldina Maria Albana
O parocho Pe André Fermino

N. 25 João legitimo de Joaquina Maria de Souza. Um estado em 26-3-914. O Parocho Pe André Fermino 1916

Aos vinte e dois dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Buenos, Provincia e Bispado de Santa Cruz e Conceição da mesma villa, eu o parocho abaixo assignado André Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um indivisivel do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no sitio de Matto Grande desta parochia no dia nove de Fevereiro do corrente anno de mil oitocentos noventa e nove, pelas nove horas da noite, filho decimo, primeiro deste nome e illegitimo de Joaquina Maria de Souza, casada, lavradora, natural e parochiana desta fre-

freguezia e moradores na referida sitio de Matto Grande, neto paterno de
José Pereira da Cunha e Jerunima de Barros. Foi seu padrinho João José de
Serra, casado, maritimo e sua madrinha Maria Lopes Ferreira, solteira,
e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os
proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Francisco Maria
Ferreira Arrotas da Silva, maritimo, Julio Bomfim Leitão, empregado particular
e Alfredo Neves, tambem maritimo, e todos solteiros e residentes nesta
freguezia de São João Baptista, a referida mãe cuja identidade é reconhecida
por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer o baptisado
como seu filho concebido ser declarado seu nome. E para constar
se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante
os padrinhos, a mãe e as testemunhas comigo assignam, menos a mãe a
cujo rogo assigna a primeira testemunha por não saber
escrever. Bom era ut retro.

João José de Serra
Francisco Maria Ferreira Arrotas da Silva
Julio Bomfim Leitão
Alfredo Neves
O parocho Andre Fernandes

N. 26 **Pedro** illegitimo de Maria Gomes

Aos quinze dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e
nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da villa Braga, Bacia
e Diocese de Santa Verde e Bonavilla da mesma villa, eu o presbytero Lourenço
André Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um
individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Pedro**, e que nasceu no sitio
de Alegre Gomes da freguezia de São Lourenço da villa do Fogo, no dia vinte
e dois de Junho do anno de mil oitocentos noventa e sete, pelas nove horas
da noite, filho primeiro e illegitimo de Maria Gomes, solteira, lavradora, natural
e residente na referida freguezia de São Lourenço, parochiana e moradora nesta de São
João Baptista, neto materno de Maria da Conceição Gomes. Foi seu padrinho
Emilio Arnaldo Pereira, casado e sua madrinha foi Celestina Freitas, solteira
e residentes nesta freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu
perante mim e as testemunhas Francisco Gomes Leitão, casado, e Joaquim
Alves, solteiro, empregados particulares e todos residentes nesta mesma freguezia, a referida
mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer o baptisado como seu filho concebido ser
declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este
termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as
testemunhas, comigo assignam. menos a mãe a cujo rogo assigna
a primeira testemunha por ella não saber escrever. Bom era ut supra.

Luciano Agostinho Oliveira
A. Selma Jr. Cijoa
Armando Nunes Leitão
Ingnacio Costa
Joaquim Alves d'Almeida
O parocho, Gl. André Fermino

N.º 27 Vulmira illegitimada de Julia das Dores

Aos dezoito dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Diocese de Santo Nicolau e Concelho da mesma ilha, eu o parocho Manoel André Fermino, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Vulmira, o que nasceu no sitio de Balcia desta parochia, no dia doze do dezembro do anno findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas cinco horas da manhã, filha primeira e illegitima de Julia das Dores, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora na referida sitio de Balcia, neta materna de Christovão das Dores e Anita Gomes. Foi padrinho Joaquim Santos Albuquerque, casado e sua madrinha Julia Bulhão Gomes, solteira e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceram presente mim e as testemunhas Casimiro Francisco Monteiro, proprietario, Armando Nunes Leitão, ministro ecclesiastico, ambos casados e Joaquim Alves d'Almeida, solteiro, empregado particular e todos residentes nesta freguezia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelos referidos testemunhas, e declararam reconhecer a baptisada como sua filha, convertendo seu declarando o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e companheiro perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, commigo assignam, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha e a madrinha por não saberem escrever. Brava ut ret supra.

Joaquim Santos Albuquerque
Casimiro Monteiro
Armando Nunes Leitão
Joaquim Alves d'Almeida
O parocho, Gl. André Fermino

N.º 28 Vasco legitimo de João Nunes da Rocha e Olympia de Almeida

Aos dezenove dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Diocese de Santo Nicolau e Concelho da mesma ilha, eu o parocho Manoel André Fermino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Vasco e que nasceu no sitio de Gorça desta parochia no dia dezoito do corrente

916 m

Entrai uma certidão em 20.3.16 Mª Francisca

do corrente anno de mil oitocentos noventa e nove, pelas onze horas da noite, filho quinto, primeiro deste nome e legitimo de João Lino da Rocha e Olympia de Oliveira, naturaes, moradores e fazendeiros desta freguezia onde se realisaram e moram, neto paterno de José Lino da Rocha e Olympia de Oliveira, e materno de Ambrosio de Oliveira e Olympia Lino. Foi seu padrinho Francisco Martins, casado, fazendeiro e sua madrinha foi Deminda Barboza, solteira e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Brasão era ut retro.

Ozeimar [illegible]

O parocho, Cônego André Fernandes

Nº 29

Adelina

legitima de Francisco Ayres Ferreira e Mariana Osorio Ferreira. m

Contrahiu casamento na Repartição a 25.3.24 com Aurélio da Costa. Natural desta Villa como consta do registro nº 27 a fls 19. Livro 9. Adoptou o apelido Costa de Oliveira.

Baía 20.5.87

O Escrivão

O Individuo constante deste registro veio a falecer no dia 10 de Fevereiro de 1991, de insuficiência cardíaca 81 como consta do registro nº 10, lavrado a fls 21 do Livro nº 22.

Baía, 11/2/91

O Escrivão

Olos dezenove dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da Villa Nova Trinunfo e Bispado de Porto Velho e Cuiabá em mesma villa eu o presbytero Cônego André Fernandes, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Adelina e que nasceu no sitio denominado Lagoa desta parochia no dia dois de setembro do anno retrato findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas onze horas da noite, filha segunda, primeira deste nome e legitima de Francisco Ayres Ferreira e Mariana Osorio Ferreira, naturaes, moradores e fazendeiros desta freguezia onde se realisaram e moram, no referido sitio denominado Lagoa, neta paterna de Manoel Ayres Ferreira e Clementina Maria da Conceição Ferreira, e materna de Manoel dos Santos e Charlota Osorio Galvão. Foi seu padrinho Pedro José Pereira da Cunha, negociante e sua madrinha foi Maria Maria Francisca Fernandes, casada e residentes ambos no mencionado sitio denominado Lagoa, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Brasão era ut supra.

Pedro José Pereira da Cunha

O parocho, Cônego André Fernandes

Nº 30

Guiomar

legitima de José Ayres Ferreira e Maria Francisca Lino. m

Olos dezenove dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da Villa Nova Trinunfo e Bispado de Porto Velho e Cuiabá em mesma villa eu o presbytero Cônego André Fernandes, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Guiomar e que nasceu no sitio denominado Lagoa desta parochia no dia vinte e um de outubro do anno retrato findo de mil oitocentos noventa e oito

pelas dez horas da noite, filha segunda, primeira desta nome e legitima de José da Rosa Gomes e Senhorinha Gomes, todos lavradores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se realisou e moradores no referido sitio de Sinde de baixo; neta paterna de Benedicto da Rosa, e materna de Joaquim da Lomba Gomes e Rosa Fernandes. Foi seu padrinho João José de Lemos, maritimo e sua madrinha foi Henriqueta Duarte Galvão, casada e residente em Lisboa, nesta parochia, as quaes todas sei serem as proprias. E para constar se lavrou este que depois de lido e conferido assignaram o padrinho. A madrinha não sabe escrever. O Brasão em sel seguro.

João José de Lemos

O parocho, Cª André Fernandes

Nº 31 **Maria** legitima de José Duarte Ottete e Isabel Gomes Ottete.

Aos vinte e tres dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos noventa e nove na Igreja parochial de São João Baptista da villa Brava, Provincia e Bispado de Santa Clara e Concelho da mesma villa, eu o parochio abaixo assignado André Fernandes, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, o que nasceu no sitio de Sinde de baixo desta parochia, no dia oito do corrente, pelas sete horas da manhã; filha terceira, primeira desta nome e legitima de José Duarte Ottete e Isabel Gomes Ottete, todos lavradores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se realisou e moradores no referido sitio de Sinde de baixo; neta paterna de Manuel Duarte Ottete e Olinda da Lomba, e materna de Manuel Gomes e Michaella da Lomba. Foi seu padrinho Aquilino de Faria, casado, negociante, residente nesta parochia e sua madrinha foi Guilhermina Gomes, solteira e moradora no mencionado sitio de Sinde de baixo, as quaes todas sei serem as proprias. E para constar se lavrou este que depois de lido e conferido assignou com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. O Brasão em sel seguro.

Aquilino de Faria

O parocho, Cª André Fernandes

Nº 32 **Jayme** filho legitimo de Maria Fernandes.

Um extracto em 28-4-916 — O Parocho, Cª André Fernandes

Aos vinte e dois dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Brava, Provincia e Bispado de Santa Clara e Concelho da mesma villa, eu o parochio abaixo assignado André Fernandes, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Jayme**, o que nasceu no sitio da Figueira Grande desta parochia no dia trese do corrente mez e anno de mil oitocentos noventa e nove, pelas cinco horas da tarde, filho segundo, primeiro desta nome e illegitimo de Maria Fernandes, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e

moradora no referido sitio de Figueira Grande; neto materno de Quintino Fernandes e Rosa Pires. Foi seu padrinho Theophilo do Santo, casado, negociante e sua madrinha foi Belmira Maria Feijó, solteira e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos eu sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas abaixo nomeadas Manoel Soares Serrão, ceirieiro solteiro, casado, residente nesta freguezia, João de Andrade, marinheiro e Joaquim Alves de Almeida, empregado particular, ambos solteiros e residentes nesta mesma freguezia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer o baptisado como seu filho, convertendo em declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas comigo assignam, menos a mãe a cujo rogo assignou a primeira testemunha por ella não saber escrever. Bravo era o retro.

Theophilo do Santo
Belmira Maria Feijó
Manoel Soares Serrão
João de Andrade
Joaquim Alves d'Almeida
O Parocho, Gabriel Fernandes

N.º 33
Eduardo
illegitimo de Silvano Soares e Maria Fernandes
Mudou-se para S. Paulo em 30-3-917
O Parocho, P. Gabriel Fernandes

Aos vinte e dois dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Freguezia, parochial de São João Baptista da Villa Bella, Bella Provincia e Bispado de Pernambuco, em minha Igreja, eu o Presbytero Lourenço Silvano Soares e André Fernandes, parochos collados desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Eduardo, e que nasceu no sitio de Tapajó desta dita Villa, no dia vinte e nove do dezembro do anno proximo passado de mil oitocentos noventa e oito, pelas dezoito horas do dia, filho quinto, primeiro dicto e illegitimo dito dicto, nono e illegitimo de Silvano Soares, solteiro, lavrador, natural e filho de Bonsucesso, desta freguezia e morador no sitio de Serra Redonda, desta dita freguezia; neto materno de Clemente Soares e Maria Fernandes. Foi seu padrinho Bernardo de Paula Medeiros e Nossa Senhora, casado, empitão do exercito nacional e sua madrinha foi Martinha Francisca Pires, solteira e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos eu sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas abaixo nomeadas Manoel Soares Serrão, ceirieiro solteiro, casado, residente nesta freguezia, Theophilo do Santo, negociante, também casado e João de Andrade, solteiro, marinheiro e residentes ambos no referido sitio de Serra Redonda, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer o baptisado como seu filho convertendo em declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos

S. Termino

a mãe e as testemunhas, comigo assignam, menos a mãe a qual por não saber escrever, a primeira testemunha e a madrinha por não saberem escrever. Nada mais era mt. reto. —

[illegible]

O Escrivão Oliveira Freitas

Theofilo da Costa

João de Andrade

O parocho, Estevão Termino

Nº 34

Maria

legitimada.

Manuel Borges e Maria Monteiro.

Um extracto em 30-4-917.

O Parocho, [illegible]

Aos vinte e cinco dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Santiago Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Congrego Estevão Termino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um indivisivel do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de Lomba Rodella desta parochia no dia vinte e cinco de fevereiro do corrente anno de mil oitocentos noventa e nove, pelas onze horas da noite, filha primeira e legitima de Manuel Gonçalves e Henriqueta Monteiro, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se casaram e moradores no referido sitio de Lomba Rodella; neta paterna de Julio Gonçalves e Josephina Alves e materna de Manuel e Martinho e Julinda Pina. Foi seu padrinho João de Andrade, maritimo e sua madrinha foi Maria Martinho, solteiro e residentes ambos no mencionado sitio de Lomba Rodella, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em triplicado este termo que li, confiei e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Nada mais era mt. reto.

João de Andrade

O parocho, Estevão Termino

Nº 35

Yulmira

illegitima de Mariana Lopes.

Falleceu no dia 26/7/82 Como consta do Registo de Obito Nº 56, a fls 94 do Livro Nº 30. Brava, 27/7/82 O Delegado [illegible]

Aos vinte e seis dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Santiago Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Congrego Estevão Termino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um indivisivel do sexo feminino a quem dei o nome de **Yulmira**, e que nasceu no sitio de Lomagoza desta parochia no dia dezenove de Setembro do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas quatro horas da tarde, filha segunda, primeira deste nome e illegitima de Mariana Lopes, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Lomagoza; neta materna de Roque Lopes e Olimpia de Barros. Foi seu padrinho Bernardino Peres, casado, maritimo e sua madrinha foi Magdalena de Jesus, solteira e residentes ambos, nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu presente mãe e

as testemunhas Ozanancio Nunes Leitão, escrivão, e Antonio d'Almeida Leite, fazendeiro, negro, e filho, e todos residentes nesta freguezia, e referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, declarou reconhecer a baptisada como sua filha e continuar a declarando o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assignaram, menos a mãe a cujo rogo assignou a primeira testemunha por ella não saber escrever. Eu Bernardino Pereira, escrevi. Ida Maria Feijó.

Bernardino Pereira

Ida Maria Feijó

Ozanancio Nunes Leitão

Antonio d'Almeida Leite

Joaquim Alves d'Almeida

O Parocho Luiz André Ferreira

N.º 36 Belmira, legitima de Henrique Alves e Theophilina Vieira

Aos vinte e seis dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da villa Franca, Provincia e Bispado de Goiás Verde e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Cangego André Ferreira, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Belmira, e que nasceu no sitio de Vinagre, desta parochia, no dia oito de Janeiro do corrente anno de mil oitocentos noventa e nove, pelas oito horas da noite, filha legitima, primeira deste nome e legitima de Henrique Alves, natural desta freguezia de São João Baptista, e de Theophilina Vieira, natural da villa de Fogo, trabalhadores e parochianos da referida freguezia de São João Baptista onde se reuniram e moradores no referido sitio do Vinagre; neta paterna de Luzia da Silva, e materna de Luzia da Rosa. Foi seu padrinho Francisco Maria Barreiros Arantes da Silva, ministro, e sua madrinha foi Margarida Benvinda Vieira, paulista, solteiros e residentes nestas freguezia de São João Baptista, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com os padrinhos. Eu Bernardino Pereira.

Francisco Maria Barreiros Arantes da Silva

Margarida Benvinda V. Pereira

O Parocho, Luiz André Ferreira

N.º 37 Eugenia, legitima de Elmer de Paula.

Em dois de Abril de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da villa Franca, Provincia e Bispado de Goiás Verde e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Cangego André Ferreira, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o

Fermina

Extraí uma certidão em 20.3.16.

nome de Eugenia, e que nasceu no sítio do Matto Grande desta freguezia no dia trinta, um de Agosto do anno corrente, pelas dez horas da manhã, filha primeira e legitima de Olinda de Lima, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sítio do Matto Grande, neta materna de Luiz de Lima e Maria da Graça. Foi seu padrinho Joaquim Santos Mascarenhas, solteiro, engenheiro e sua madrinha foi Maria Pereira Gomes, casada e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Amancio Nunes Leitão, escrivão eleitoral, e Antonio de Almeida Leite, professor regio aposentado, ambos casados e Joaquim Nunes de Almeida, solteiro, empregado particular e todos residentes nesta parochia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptisada como sua filha concebida ser declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicata este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas comigo assignaram, menos a mãe, a cujo rogo assigna a primeira testemunha e a madrinha por não saberem escrever. A Bem da verdade.

Joaquim Santos Mascarenhas.

Amancio Nunes Leitão

Antonio d'Almeida Leite

Joaquim Nunes d'Almeida

Eduardo Fermina

Nº 38

Eugenia

Legitima de Julio Antonio do Bonfim e Bonfim Fermina d'Assumpção

Extraí uma certidão em 20.3.16.

Nº 1 - O indivíduo mencionado no assento no livro, falleceu, como consta no registro nº 113 a fls 58 do livro de óbitos nº 20 Barra 23/5/48 O Escrivão

Aos quatro dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da villa da Barra, Districto e Bispado de Santa Thereza e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Tiago Antonio Feminia parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Eugenia, o que nasceu no sítio do Jacaranda, desta parochia no dia trez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e sete, pelas quatro horas da tarde, filha primeira e legitima de Julio Antonio do Bonfim, natural da freguezia de Itaem, Districto da Barra da villa do Fogo e de Leonor d'Assumpção, natural desta villa e freguezia de São João Baptista onde se receberam e de que são parochianos. Avós da baptisada e moradores no referido sítio do Jacaranda, neta paterna de José Antonio do Bonfim e Maria da Luz Martins, e materna de Joaquina de Lima. Foi seu padrinho Manoel José do Bonfim, maritimo, casado, sua madrinha foi Maria d'Assumpção, solteira e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicata este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. A Bem da verdade.

Manoel José Bonfim

O parocho, C.e André Ferreira

N.º 39
Adelina
legitimos de: Julio Antonio do Couto e Leonor d'Oliveira.

Aos quatro dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Districto e Bispado de Santiago Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero abaixo e assignado André Ferreira parocho, collocado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Adelina, e que nasceu no sitio de Lagoa desta parochia no dia sete de Março do corrente anno de mil oitocentos noventa e nove, pelas oito horas da manhã. Filha segunda, primeira deste nome e legitima de Julio Antonio do Couto, natural da freguezia do Tarrafal da Ilha de Santiago e de Leonor d'Oliveira, natural desta ilha e freguezia de São João Baptista onde se receberam e de que são parochianos, lavradores e moradores, no referido sitio de Lagoa; neta paterna de José Antonio do Couto e Maria da Luz Monteiro, e materna de Joaquim do Rosario Sai, e madrinha Manuela do Vale, casada, proprietaria e sua mãe Maria da Luz Sai, solteira e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos sei, e os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. A Rogo em nome do padrinho.

Manuel do Vale
O parocho, C.e André Ferreira

N.º 40
Severino
legitimo de: João Gomes Rodrigues e Maria Pereira da Lomba.
Nota extraida em 17-3-916.
O Parocho,
C.e André Ferreira

Aos cinco dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Districto e Bispado de Santiago Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero abaixo e assignado André Ferreira parocho, collocado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Severino, e que nasceu no sitio de Matto Grande desta parochia no dia dois de Setembro do anno proximo passado de mil oitocentos noventa e oito, pelas doze horas da manhã. Filho quinto, primeiro deste nome e legitimo de João Gomes Rodrigues e Maria Pereira da Lomba, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de Matto Grande; neto paterno de Joaquim Gomes Rodrigues e Domingas Rodrigues, e materno de José Pereira da Lomba e Germina do Barros Sai, e padrinho Luiz Gomes, casado, carpeiro e sua madrinha Maria do Barros, solteira e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos sei, e os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. A Rogo em nome do padrinho.

Severino Gomes
O parocho, C.e André Ferreira

L. Ferreira

N.º 41
Virginia
Legitima de João Olyntho Ferreira e Palmira de Lima Ferreira

Aos sete dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Nova, Provincia e Bispado da Bahia e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Lourenço André Fernino, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Virginia, e que nasceu no sitio do Castello desta parochia no dia dezoito de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e sete, pelas nove horas da noite, filha terceira, primeira deste nome e legitima de João Olyntho Ferreira e Palmira de Lima Ferreira, proprietarios, naturaes e parochianos desta freguezia de São João Baptista onde se receberam e moradores no referido sitio do Castello; neta paterna de Manuel Olyntho Ferreira e Solemnestina Maria da Conceição Ferreira, e materna de Solonestino José Pinheiro e Antonia de Lima Pinheiro. Foi seu padrinho Henrique Lemos Oliveira, casado, natural, residente nesta parochia de São João Baptista e como madrinha invocou-se a Nossa Senhora de Jesus sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario, tendo com a coroa da mesma senhora — Rita de Lima Nunes, solteira e residente nesta mesma parochia. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante o padrinho e a referida Rita, comigo assignaram. Bemma ea ut supra.

Henrique Lemos de Oliveira

Rita de Lima Nunes

O parocho André Ferreira

N.º 42
Amancio
Legitimo de Mariano de Lima.

Aos oito dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Nova, Provincia e Bispado da Bahia e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Lourenço André Fernino, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Amancio, e que nasceu no sitio da Serra desta parochia no dia oito de fevereiro do corrente anno de mil oitocentos noventa e nove, pelas nove horas da noite, filho segundo, primeiro deste nome e legitimo de Mariano de Lima, solteiro, trabalhador, natural e parochiano desta freguezia e morador no referido sitio da Serra; neto materno de Roque de Lima. Foi seu padrinho Cesar de Lima, solteiro, lavrador e sua madrinha foi Augusta Gilder Reis, casada e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Amancio Nunes Leitão, escrivão ecclesiastico, Antonio de Almeida Neto, professor regio aposentado, ambos casados e Joaquim Nunes de Almeida, solteiro, empregado particular e todos residentes nesta parochia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer o baptisado como seu filho, comentando

Legitimado. Manoel Antonio da Cunha e Anna da Conceição Lopes.

Província e Arcepado de Braga Freguezia de S. João Baptista e Concelho da mesma ilha, em a Igreja Parochial do Campo Grande Feminino, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Domingas** e que nasceu no sitio de Lomba de Gonçalo desta ilha, no dia seis de Novembro do anno ultimo findo de mil oitocentos sessenta e oito, pelas oito horas da manhã; filha primeira e legitima de Manoel da Cunha, natural desta freguezia de São João Baptista e de Anna da Cunha Lopes, natural da freguezia de Nossa Senhora do Monte, trabalhadores e parochianos desta mesma freguezia de São João Baptista onde se receberam e moradores no sitio de Lagoinha da mesma; neta paterna de Joaquim da Cunha e Maria Gomes, e materna de Manoel José Lopes e Maria da Cunha. Foi seu padrinho Quintiliano Pereira, casado, lavrador e sua madrinha foi Maria da Graça, solteira e residentes ambos na mencionada freguezia de Nossa Senhora do Monte, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, confiei e assigno com o padrinho e a madrinha, não sabe escrever. Para o mesmo sitio.—

Cura Manoel Soares

O parocho Cândido Gomes

Nº 17 Manuel ilegitimo de Josephina Baptista. 1915

Falleceu hoje no Hospital desta Villa freguezia de São João Baptista, como consta do registo N.º 84 a fls. 118 do livro N.º 26 desta Repartição. Braga, 7 de Novembro de 1967. O Official

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos sessenta e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Província e Arcepado de Braga e Concelho da mesma ilha, em a Presbytero Campo Grande Feminino parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Manuel**, e que nasceu no sitio de Belem desta parochia no dia doze de Maio do anno ultimo findo de mil oitocentos sessenta e oito, á uma hora da tarde; filho bastardo, primeiro deste nome e illegitimo de Josephina Baptista, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Belem; neto materno de Baptista Baptista. Foi seu padrinho Victorino Duarte, casado, lavrador e sua madrinha foi Luiza das Dores Duarte, solteira e ambos residentes no sitio de Matto Grande desta freguezia; os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Joaquim Santos Mascarenhas, carpeiro, Augusto Medeiros Leite, professor Municipal, ambos solteiros e Manuel Soares Filho, casado, escrivão eclesiastico todos residentes nesta freguezia a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer o baptisado como seu filho consentindo ser declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante todos, a mãe e as testemunhas, comigo assignaram, menos a

Averbou em 22-12-910
O Parocho

sitio de O Martinho, neto paterno de José Gomes e Isabel da Rosa, e materno de José Tavares de Vasconcellos e Anna da Rosa. Pai, um padeiro, Manoel José Gomes, casado. Trabalhador e sua mãe, fazendeira, Anna Tavares de Lima, solteira e residentes ambos nesta mesma freguezia, os quaes todos eu sei serem os proprios. Reparo, conferi, se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno. Os padrinhos não sabem escrever. Vigario em exercicio.

O Parocho Pad.
Lº André Fernandes

Nº 45
João
legitimo de
José Mendes
e Mariannas
Lopes Martins
916

Aos nove dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja Parochial de São João Baptista da Ilha, Bravo, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Cangy André Fernandes, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no sitio da Furna desta freguezia, no dia doze de fevereiro do corrente anno de mil oitocentos noventa e nove, pelas sete horas da noite, filho legitimo, primeiro deste nome e legitimo de José Mendes, natural da ilha do Fogo, freguezia de Nossa Senhora da Conceição, e de Mariannas Lopes Martins, natural desta ilha e freguezia de São João Baptista onde se receberam e de que são parochianos, trabalhadores e moradores no referido sitio da Furna; neto paterno de Maria do Rosario Mendes, e materno de Emilia Serafim. Pai, um padeiro Alfredo Vieira, casado, negociante e sua mãe, fazendeira Maria Maria Socorro, solteira e residentes ambos no mencionado sitio da Furna, os quaes todos eu sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno. Os padrinhos não sabem escrever. Vigario em exercicio.

O Parocho Pad. Lº André Fernandes

Nº 46
Pedro
illegitimo de
Maria da Conceição Alves

Aos nove dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja Parochial de São João Baptista da Ilha, Bravo, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Cangy André Fernandes, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Pedro, e que nasceu no sitio da Ribeira da Ilha da freguezia de Nossa Senhora da Graça da ilha do Fogo, no dia doze de Maio do anno de mil oitocentos oitenta e nove, pelas cinco horas da tarde, filho legitimo, primeiro deste nome e illegitimo de Maria da Conceição Alves, solteira, lavradora, natural da referida freguezia de Nossa Senhora da Graça, parochiana desta de São João Baptista e moradora no sitio da Furna da mesma; neto materno de Roque Gomes. Pai, um padeiro Venancio José Pereira, casado, negociante e sua mãe, fazendeira Virginia Maria Pereira, solteira e residentes ambos nesta freguezia, os quaes todos eu sei serem os proprios. Compareceu presente mãe e os testemunhas

Olimpio Nunes Leitão, casado, escrivão do Juizo ecclesiastico, Manoel José Mendeiro Leitão e Joaquim Alves d'Almeida, um, lavrador, outro, empregados particulares, todos residentes nesta mesma freguezia de São João Baptista, a referida mãe, cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer o baptisado como seu filho e consentindo ser declarado o seu nome. Autorisado canonicamente por Sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo da diocese, em sua carta Pastoral de seis de janeiro do corrente anno. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido permite, os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assignarem, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha, por ella não saber escrever. Para constar etc.

Veriato José Pereira
Virginia Maria Pereira
Olimpio Nunes Leitão
Manoel José Mendeiro Leitão
Joaquim Alves d'Almeida
O Parocho, Cônego André Ferreira

N. 47 Antonio legitimo de Otthino Rodrigues e Emilia Tavares.

Aos nove dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove nesta Egreja parochial de São João Baptista da villa Barra, Provincia do Piauhy do Rio Verde e Concelho da mesma villa, em o presente Cônego Otthino Rodrigues Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um menino de cor, nascido em 1895 em um sitio de João da Poty, desta parochia no dia dez de Setembro do anno proximo findo de mil oitocentos noventa e oito, filho legitimo, primeiro deste nome e legitimo de Otthino Rodrigues e Emilia Tavares, trabalhadores, naturaes e moradores desta freguezia, onde se recolheram e moram, no referido sitio de João da Poty; neto paterno de João Rodrigues e Maria Porto, e materno de Joaquim Tavares e Leopoldina Maria. Foi seu padrinho Antonio Rodrigues, solteiro, maritimo e sua madrinha foi Perpetua Rodrigues, casada e residentes ambos no mencionado sitio de João da Poty, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Para constar etc.

Antonio Rodrigues
O Parocho, Cônego André Ferreira

N. 48 Antonio legitimo de

Aos dez dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove nesta Egreja parochial de São João Baptista da villa Barra, Provincia do Piauhy do Rio Verde e Concelho da mesma villa, em o presente Cônego

Maria da Silva

943

Eudes Termino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Antonio**, e que nasceu no sitio da Teixeira Grande desta parochia no dia tres d'outubro do anno de mil oitocentos noventa e seis, pelas dez horas da noite, filho quarto, primeiro deste nome e illegitimo de Maria da Silva, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio da Teixeira Grande, neta materna de Joaquina da Silva. Foi seu padrinho José Antonio da Costa, casado, trabalhador e sua madrinha foi Gertrudes Lopes, solteira e residentes no mencionado sitio da Teixeira Grande, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Amancio Nunes Leitão, escrivão ecclesiastico, Antonio d'Almeida Leite, professor regio aposentado, ambos casados e Joaquim Alves d'Almeida, solteiro, empregado particular e todos residentes nesta freguezia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer o baptisado como seu filho, commutando-se-lhe o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assignaram, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha e a madrinha por não saberem escrever. Burra ut retro.

José Alves dos Reis

Amancio Nunes Leitão

Antonio d'Almeida Leite

Joaquim Alves d'Almeida

O Parocho, Eudes Termino

N.º 49

Eugenio

illegitimo de Luiza Mendes de Maria. m f

Aos quinze dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove nesta Egreja parochial de São João Baptista da villa Franca, Provincia de Piauhy, de baixo licença e beneplacito do meu illustre Conego Eudes Termino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Eugenio**, e que nasceu no sitio de Lemos Grande desta parochia no dia seis de Janeiro do corrente anno de mil oitocentos noventa e nove, pelas duas horas da tarde, filho primeiro e illegitimo de Luiza Mendes de Farias, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Lemos Grande, neta materna de Manoel Mendes e Joaquina de Maria. Foi seu padrinho Julio José Maria Feijão, casado, negociante e sua madrinha foi Laura Maria Feijão, solteira e residentes ambos nesta freguezia de São João Baptista, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Amancio Nunes Leitão, escrivão ecclesiastico, Antonio d'Almeida Leite, professor regio aposentado, ambos casados e Joaquim Alves d'Almeida, solteiro, empre-

gado particular e todos residentes nesta mesma freguezia, a referida, mãe
cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e
declarou reconhecer o baptisado como seu filho, consentindo ser declarado
o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois
de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo
assignaram, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha
por ella não saber escrever. Eu o fiz e eu o escrevi.

Felix Jnº Mª Feijó
Laura e Maria Feijó
Amancio Nunes Leite
Antonio d'Almeida Leite
Joaquim Alves d'Almeida
O parocho Gabriel André Ferreira

N.º 50
Cardina
illegitima de
Rafael de Barros

Aos vinte e dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove,
nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Aguiar, Diocese da
Bahia Verde e Concelho do mesmo nome, eu o parocho abaixo termino,
parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo
feminino a quem dei o nome de Cardina, e que nasceu na villa de São Felipe
da freguezia de Olivença, lugar da Conceição da villa, de Zoga, no dia vinte e
oito de Março do anno de mil oitocentos oitenta e oito, pelas nove horas da noite,
filha legitima, primeira deste nome e illegitima de Rafael de Barros, colleira lavra-
dora, natural da referida villa de Zoga, parochiana desta freguezia de São João
Baptista, moradora no sitio de Lavra Rodella da mesma, neta materna de Bran-
dina das Mercês; Joe, seu padrinho Manoel Antonio Lopes, trabalhador e sua
madrinha foi Maria Lopes, casados e residentes ambos no referido sitio de
Lavra Rodella, as quaes todas sei serem as proprias. Compareceu perante mim
e as testemunhas Amancio Nunes Leite, escrivão eleitoral, Antonio de
Almeida Leite, professor regio aposentado, ambos casados e Joaquim Alves de
Almeida, colleiro, empregado particular e todos residentes nesta freguezia a referida
mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer o baptisado como seu filho consentindo ser declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assignaram, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha e a madrinha por não saberem escrever. Eu o fiz e eu o escrevi.

Manoel Antº Lopes
Amancio Nunes Leite
Antonio d'Almeida Leite
Joaquim Alves d'Almeida
O parocho, Gabriel André Ferreira

S. Fermina

N.º 51
Americo
legitimo de:
Manuel Antonio Lopes Roza Alves.
Um extracto em 22-3-1916.
O Parocho,
P.e Fran.co Ferreira

Aos vinte e dois dias do mez de Abril do anno do anno de mil e oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da Ilha da Terceira, Provincia dos Açores de Cabo Verde e Bispado de Cabo Verde e Arcebispado da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço André Ferreira parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Americo, e que nasceu no sitio de Cova Redonda desta parochia no dia dezoito de Março do anno actual findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas doze horas da noite, filho primeiro e legitimo de Manuel Antonio Lopes Roza Alves, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se recolheram e moradores no referido sitio de Cova Redonda; neto paterno de Antonio Lopes e Constantina Lopes, e materno de Manuel Alves dos Prazeres e Constança Alves. Foi seu padrinho Christiano Alves, lavrador e sua madrinha foi Anna Lopes, casados e residentes ambos no mencionado sitio de Cova Redonda; os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Breve cum est supra.

Christiano Alves
O parocho Lourenço André Ferreira

N.º 52
Julio
legitimo de:
José da Graça e Roza de Jesus
Um extracto em 27-1-916.
O Parocho,
P.e Fran.co Ferreira

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da Ilha da Terceira, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Arcebispado da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço André Ferreira parocho collado desta freguezia baptisei pomposamente de necessidade solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Julio, e que nasceu no sitio de Nossa Senhora da Graça da freguezia de Nossa Senhora do Monte desta ilha no dia vinte e oito de Janeiro do anno actual findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas onze horas do dia, filho quinto, primeiro deste nome e legitimo de José da Graça e Roza de Jesus, trabalhadores, naturaes e parochianos da referida freguezia de Nossa Senhora do Monte onde se recolheram e moradores no mencionado sitio de Nossa Senhora; neto paterno de Alexandre da Graça e Joanna Filometa, e materno de Luciano de Jesus e Maria Luiz do Sacramento. Foi seu padrinho Julio Manuel Fernandes, casado, maritimo, residente no sitio de Cova de Joanna da referida freguezia de Nossa Senhora do Monte, e sua madrinha foi Maria Emilia Azulay, tambem casada e residente nesta povoação de São João Baptista, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos comigo assignam. Breve cum est supra.

Julio M. Fernandes
Maria Emilia Azulay
O parocho Lourenço André Ferreira

N.º 53
João
illegitimo de
Emilia Olympia
Conceição. p

Aos vinte e sete dias do mez d'Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Santiago, Leste e Concelho da mesma ilha, eu o Presbytero Lourenço Abadio Ferreira, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino, a quem dei o nome de João, e que nasceu no sitio de Pêro da Rocha desta parochia no dia seis do corrente Abril, pelas cinco horas da manhã, filho gemeo primo natto e illegitimo de Emilia Olympia da Conceição, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Pêro da Rocha, neto materno de Olympia da Conceição. Foi seu padrinho João José de Senna, maritimo, casado e sua madrinha foi Olympia Theodora, solteira e residentes ambos nesta freguezia, as quaes todas sei serem as proprias. Compareceu perante mim e as testemunhas Augusto Alves, maritimo, Joaquim Alves d'Almeida, empregado particular, ambos solteiros e Antonio d'Almeida Leite, casado, proprietario regio, aposentado e todos residentes nesta mesma freguezia, a referida mãe, cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer o baptisado como seu filho concebido, e o declarado a seu nome. É filho terceiro e primeiro deste nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante as padrinhas, a mãe e as testemunhas, comigo assignam, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha e a madrinha por não saberem escrever. Bravaes ut supra.

João José de Senna
Augusto Alves
Joaquim Alves d'Almeida
Antonio d'Almeida Leite
O Parocho Lourenço Ferreira

N.º 54
Henrique
illegitimo de
Emilia Olympia
da Conceição.

Aos vinte e sete dias do mez d'Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Santiago, Leste e Concelho da mesma ilha, eu o Presbytero Lourenço Abadio Ferreira, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino, a quem dei o nome de Henrique, e que nasceu no sitio de Pêro da Rocha desta parochia no dia seis do corrente Abril, pelas cinco horas da manhã, filho gemeo, segundo nato e illegitimo de Emilia Olympia da Conceição, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Pêro da Rocha, neto materno de Olympia da Conceição. Foi seu padrinho Henrique Hermogenes Pinheiro, estudante da escola e sua madrinha foi Guilhermina Bendavid, solteiras e residentes ambas nesta freguezia, as quaes todas sei serem as proprias. Compareceu perante mim e as testemunhas João José de Senna, casado, Augusto Alves, solteiro, ambos maritimos e Joaquim Alves d'Almeida, com

S. Termina

hum solteiro, empregado particular e todos residentes nesta mesma freguezia de São João Baptista, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer o baptisando como seu filho, consentindo ser declarado o seu nome. É filho quarto e primeiro deste nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas comigo assignaram, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha e a madrinha por não saberem escrever. Barra em ut retro.

Henrique Hermogenes Pinheiro

João José de Serra

Alfredo Neves

Joaquim Alves d'Almeida

O parocho Gonçalo de Andrade Ferreira

Nº 55 Alfredo ilegitimo de Germano Rodrigues

Aos vinte e oito dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Gonçalo Andrade Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um indivíduo do sexo masculino a quem dei o nome de Alfredo, e que nasceu no sitio de Pêdra Rocha desta parochia no dia quatro de Janeiro do corrente anno de mil oitocentos noventa e nove, pelas seis horas da tarde, filho terceiro, primeiro deste nome e ilegitimo de Germano Rodrigues, solteiro, lavrador, natural e parochiano desta freguezia e morador no referido sitio de Pêdra Rocha; neto materno de Antonia Rodrigues. Foi seu padrinho Alfredo Neves, maritimo e sua madrinha, foi Leopoldina da Lomba Neves, solteiras e residentes nesta freguezia, as quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Amancio Neves Lutão, casado, eclesiastico, João José de Serra, maritimo, ambos casados e Joaquim Alves de Almeida, solteiro, empregado particular e residentes todos nesta mesma freguezia de São João Baptista, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou reconhecer o baptisando como seu filho, consentindo ser declarado o seu nome. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assignaram, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha e a madrinha por não saberem escrever. Barra em ut supra. —

Alfredo Neves

Amancio Neves Lutão

João José de Serra

Joaquim Alves d'Almeida

O parocho Gonçalo Andrade Ferreira

N.º 55 A

Guilhermina de Lima justificada

documento junto e duplicado sob N.º 1. Mandado de Lisboa Autoridade Eclesiastica para abertura d'assento de 5 de corrente abril. Braga

O Parocho

Estatistica mensal não em 1.º de Maio de 1879. O Parocho

Aos um de Maio de mil oitocentos noventa e nove, nesta residencia parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, foi-me apresentado um Mandado do Reverendissimo e Reverendissimo Senhor Bispo desta diocese de cinco d'Abril ultimo findo, e em virtude d'esta e da justificação a que se procedeu, faço o assento seguinte: Aos dezoito dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos setenta e quatro, nesta freguezia de São João Baptista, baptisei solemnemente e Reverendo então parocho José Duarte, um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Guilhermina**, e que nasceu no sitio de Cachaço desta parochia no dia dez de Janeiro do dito anno de mil oitocentos setenta e quatro, pelas dez horas da noite, filha legitima da quinta primeira d'este nome e legitima de Gertrudes de Lima, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Cachaço, neta materna de Antonio de Lima e Maria Lopes. Foi seu padrinho José Rodrigues, trabalhador e sua madrinha José Roza da Silva Costa, casados e residentes nesta mesma freguezia. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido assigno. Brava ut supra.

O parocho
Cônego André Fernandes

N.º 56

Belmira legitima de Guilherme de Andrade e Maria Cardoso

Aos quatro dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o parochano Conego André Fernandes, parocho collado desta freguezia, baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Belmira**, e que nasceu no sitio de Braga desta parochia no dia vinte e cinco de dezembro do anno ultimo findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas duas horas da tarde, filha primeira e legitima de Guilherme d'Andrade, natural da ilha do Fogo e de Maria Cardoso natural d'esta ilha e que freguezia de São João Baptista onde se recolheram e ele que são parochianos, trabalhadores e moradores no referido sitio de Braga; neta paterna de Mathias d'Andrade e Catharina da Roza, e materna de José Antonio Cardoso e Maria Ribeiro. Foi seu padrinho João Faria d'Andrade, casado, carpinteiro, residente nesta freguezia de São João Baptista e sua madrinha José Leopoldina Antonia de Jesus, solteira e residente no mencionado sitio de Braga, os quaes todos eu conheço os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, comigo assigna aquelle não assignando este por não saber escrever. Brava ut supra.

João Faria d'Andrade

O parocho Cônego André Fernandes

C. Ferreira

N.º 57 Gregorio Illegitimo de Natalia, mun. solt. Não em 8 de maio de 1877. O Parocho: C. Ferreira

Aos oito dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço André Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Gregorio, e que nasceu na freguezia de Santa Catharina da ilha de São Thiago no dia tres de Janeiro do anno de mil oitocentos e ~~setenta~~ oitenta e sete, de filiação desconhecida. Este baptismo foi anteriormente por Sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo da Diocese, em sua Carta Pastoral de seis de Janeiro do corrente anno. Foi seu padrinho João Baptista de Oliveira, casado, maritimo e sua madrinha foi Maria da Conceição Oliveira, solteira e residentes ambos nesta Freguezia de São João Baptista, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com os padrinhos. Brava em ut supra.

João Baptista d'Oliveira

Maria da Conceição Oliveira

O Parocho Lourenço André Ferreira

N.º 57B Maria Pires (justificada, documento junto sob duplicado sob o N.º 2. Mandado de Julgado Preliminar de Justificação junto a Petição de documento de 24 de abril ultimo fls. 8 Brava aos tres dias. O Parocho: C. Ferreira Natalia mun. solt. Não em 18 de Maio de 1877. O Parocho: C. Ferreira

Aos dezoito dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta residencia parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, perante mim apresentou-se um mandado de Sua Excellencia Reverendissima Senhor Bispo desta Diocese de Cabo Verde e quinto da ilha Antonio Fundo, e em virtude delle e da justificação que se procedeu, fiz o assento seguinte: Aos dois de outubro de mil oitocentos setenta e seis, nesta freguezia de São João Baptista baptisei solemnemente o Reverendo então parocho Antonio Martins do Paredes, um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sitio de Santa Luzia desta parochia no dia um de setembro do dito anno de mil oitocentos setenta e seis, filha legitima de Sebastião Pires, solteiro, lavrador, natural e parochiano desta freguezia e moradores no referido sitio de Santa Luzia, neta materna de Manoel Pires e Izabel Marques. Foi seu padrinho Manoel de Barros, casado, carpinteiro e sua madrinha foi Gertrudes de Barros, solteira e residentes no sitio de Ponta da Achada desta mesma freguezia. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno. Brava em ut supra. —

O Parocho: C. Andre Ferreira

N.º 58 Maria legitima de

Aos vinte dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero

Manuel Lopes Fonseca e Eugenia de Almeida Fonseca. Falecido, mas encontra-se em 28 de Julho de 1904. O Parocho

Conego Onofre Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu nesta freguezia de São João Baptista no dia vinte e um de Janeiro deste anno de mil oitocentos oitenta e cinco, pelas quatro horas da manhã. Filha legitima de Manuel Lopes Fonseca, já falecido, natural da villa de Santo Antão e de Eugenia d'Almeida Fonseca, proprietaria, natural e parochiana desta freguezia de São João Baptista onde se receberam em matrimonio e moradores no sitio de Lem da mesma; neta paterna de Antonio Lopes Fonseca e Maria Julia Ferreira Fonseca, e materna de Euzebio José de Almeida e Maria Carolina d'Almeida. Foi seu padrinho Francisco Lales Pinheiro, casado, maritimo e sua madrinha foi Carolina d'Almeida Silva, minha e residentes ambos no referido sitio de Lem, os quaes todos sei serem os proprios. Este baptismo foi autorisado por sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo diocesano, em sua Carta Pastoral de seis de Janeiro do corrente anno. E para constar se lavrou em duplicado este termo que lhe, confirmei e assignam com os padrinhos. Braga em ut supra.

Franc.co Lales Pinheiro

Carolina d'Almeida Silva

O Parocho, Onofre d'Almeida Ferreira

Nº 59

Jovina

legitima de: Francisco Lales Pinheiro e Anna Maria d'Almeida Pinheiro.

Averbamento: contracta casamento civil em data 27 de Outubro de 1918, com João de Sousa Araujo, averbado este em fls. 4 livro 2º, nº 40. Braga, 13/1/966 O Official,

2º averbamento: O Conjuge João de Sousa Araujo, falleceu em Lisboa no dia 10 de Setembro de 1944, segundo o Boletim do 6º Cartorio da Lisboa em 25 de Setembro deste ano, nº [illegible] Braga 13/1/966 O Official,

Nos vinte dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos noventa e nove, na Igreja parochial de São João Baptista da villa Braga, Diocese e Bispado de Braga e Concelho da mesma villa, eu o Presbytero Conego Onofre Ferreira parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Jovina**, e que nasceu no sitio de Lem desta parochia no dia quatro de Agosto de mil oitocentos noventa e oito pelas cinco horas da manhã. Filha legitima de Francisco Lales Pinheiro e Anna Maria d'Almeida Pinheiro, proprietarios, naturaes e parochianos desta freguezia onde se receberam e moradores no referido sitio de Lem; neta paterna de João Carlos Pinheiro e Domingas de Lemos Pinheiro, e materna de Euzebio José d'Almeida e Maria Carolina d'Almeida. Foi seu padrinho Henrique José d'Almeida, casado, maritimo e sua madrinha foi Carolina d'Almeida Silva, minha e residentes ambos no mencionado sitio de Lem, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, comigo assignaram. Braga em ut supra.

Henrique José d'Almeida

Carolina d'Almeida Silva

O Parocho, Onofre d'Almeida Ferreira

3º Falleceu nesta villa em 13/6/87 como consta do assento de óbito nº 33 do livro nº 3 a folhas 75. Braga 14/6/87 O Official

Nº 60
Maria
legitima de Romualdo Lopes e Maria Ferreira Pereira.
Estabelecimento em 3 de Junho de 1865.
O Parocho:

Aos um de Junho de mil oitocentos sessenta e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Comarca da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço Antonio Fernandes parocho collado da dicta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de Lem dicta freguezia no dia vinte e tres de Maio do anno de mil oitocentos oitenta e cinco, pelas dez horas da noite, filha quarta primeira deste nome e legitima do Romualdo Pereira, natural dicta ilha e freguezia de Nossa Senhora do Monte e de Maria Ferreira Pereira, natural dicta freguezia de São João Baptista ainda se receberam e de que são parochianos, trabalhadores e moradores no referido sitio de Lem, neta paterna de Samuel Pereira e Maria Rodrigues, e materna de João Rodrigues Ferreira e Claudinda Monteiro Ferreira. Foi seu padrinho Joaquim Soares, receiador dicta, concelho e sua madrinha foi Domingas Maria Pereira, encadeira e residentes ambos nesta parochia de São João Baptista, os quaes todos sei serem os parentes. Este baptismo foi autorisado por Sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo dicta diocese, em sua carta Pastoral de seis de fevereiro do corrente anno. E para constar se lavrou um duplicado este termo que li, conferi e assigno, com os padrinhos. Brava era ut supra.

Joaquim Soares
Domingas Maria Pereira
O parocho, Lourenço Fernandes

Nº 60C
Leopoldina Baptista (justificada)
Documento junto ao duplicado sob o Nº 3. Mandado de superior autoridade de Bolsinstein
Pena alternativa
Leopoldina
O Nº 3 de Maio ultimo findo
Brava na mesma data.
O Parocho:

Aos um de Junho de mil oitocentos sessenta e nove, nesta residencia parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Comarca da mesma ilha, foi-me apresentado um Mandado do Reverendissimo e Reverendissimo Senhor Bispo dicta Diocese datado de vinte e tres de Maio ultimo findo, e em virtude delle e da justificação a que se procedeu, faço o assento seguinte. Aos dezoito de mil oitocentos e setenta, nesta freguezia de São João Baptista, baptisei solemnemente o renascendo certo Carlos Guilherme de Olanda Bolsinstein Gomes, um individuo do sexo feminino, a quem dei o nome de **Leopoldina**, e que nasceu no dia cinco de setembro do dicto anno de mil oitocentos e setenta, pelas oito horas da manhã, filha segunda primeira deste nome e illegitima de Olanda Baptista, solteira, lavradora, natural e parochiana nesta dicta freguezia e moradora no sitio de Belem dicta parochia; neta materna de Thomé Baptista e Maria Soares. Foi seu padrinho João Francisco Fernandes Cruz, trabalhador e sua madrinha foi Maria da Conceição, solteira e residentes ambos nesta parochia, os quaes todos sei serem os parentes. E para constar se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno. O referido Leopoldina nasceu no mencionado sitio de Belem. Brava era ut supra.

O parocho, Lourenço Fernandes

N.º 61
Bertha
illegitima de
Maria Ana-
bory. b

Aos tres dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço André Fernandes, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Bertha, e que nasceu no sitio de Belavista desta parochia no dia vinte e nove de Maio do corrente anno de mil oitocentos noventa e nove, pelas quatro horas da manhã, filha primeira e illegitima de Maria Anabory, solteira, lavradora, natural e parochiana desta freguezia e moradora no referido sitio de Belavista; neta materna de Julia Lenlay. Foi seu padrinho Eugenio Tavares, casado, lavrador desta Concelho e sua madrinha foi Izabel Maria Ferreira, solteira e residentes ambos nesta freguezia, os quaes todos aqui serem os proprios, lhe confirmei perante mim e as testemunhas abaixo Manoel Lopes Lisboa, casado, escrivão ecclesiastico, Julio Bonfim Lisboa e Joaquim Alves d'Almeida, maiores solteiros, empregados particulares e todos residentes nesta mesma freguezia, a referida mãe, cuja identidade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, declarou reconhecer a baptisada como sua filha concebida e declarou o seu nome. E para constar se lavrou um duplicado deste termo que depois de lido e confirmado pelos padrinhos, a mãe e as testemunhas, comigo assignaram, menos a mãe a cujo rogo assignou a primeira testemunha por ella não saber escrever. A Bravo era 1 [illegible]

Eu escrevi
Izabel M. Ferreira
Manoel Lopes Lisboa
Julio Bonfim Lisboa
Joaquim Alves d'Almeida
O parocho, Lourenço André Fernandes

N.º 62
Amancio
legitimo de
Gaudencio Joa-
quim d'Oliveira e
Leopoldina d'Ole-
ndo Oliveira.
Testemunhas
Manoel Lopes Lisboa
Julio Bonfim Lisboa
O Parocho:
Lourenço André Fernandes

Aos doze dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço André Fernandes, parocho collado da freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Amancio, e que nasceu no sitio de Cubello desta parochia no dia tres d'Abril do anno de mil oitocentos oitenta e tres, pelas quatro horas da manhã, filho setimo, primeiro deste nome e legitimo de Gaudencio Joaquim d'Oliveira e Leopoldina d'Ozenda Oliveira, fazendeiros, naturaes e parochianos desta freguezia de São João Baptista e neto paterno de Francisco Joaquim d'Oliveira e Mariannina da Luz Oliveira, e materno de Julião José d'Ozenda e Maria Carolina d'Ozenda. Foi seu padrinho João d'Ozenda Oliveira, maritimo e sua madrinha foi

Baptisado em 10 de Junho de 1899.
O Parocho:
Lourenço André Fernandes

Baptisado em 20 de Março de 1900.
O Parocho:
Lourenço André Fernandes

O individuo de que trata este assento contrahiu matrimonio nesta freguezia no dia 29 de Março de 1944 com Virginia de Oliveira.
O Parocho.

Nº 1 - O subscripto reconhece a letra do acto, pelo seu, como consta do assento nº 35 fls 178 V. do livro de obitos nº 20 - Barca 20/7/973 - Pereira

Nº 63

João

Legitimo de Pedro Gomes e Carlota de Lima.

Averbado a margem em 20.8.16

Pereira

Aos dezesete dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço André Fernino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um infantinho do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no sitio da Lourdeira desta ilha, no dia vinte e nove de Janeiro do corrente anno de mil oitocentos noventa e nove, pelas oito horas da manhã, filho primeiro legitimo de Pedro Gomes, natural da ilha do Fogo e de Carlota de Lima, natural desta ilha e freguezia de Nossa Senhora do Monte, trabalhadores e parochianos desta freguezia de São João Baptista onde se recolheram e moradores no sitio de Cova Rodella da mesma; neto paterno de Francisco Gomes e Margarida d'Andrade, e materno de Emilia de Lima. Foi seu padrinho Manuel Francisco d'Sousa mação, casado, proprietario e sua madrinha foi Maria da Paula Tavares, solteira e residentes ambos nesta freguezia de São João Baptista, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar, se lavrou em duplicado este termo que li, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Brava em ut supra.

Manuel Francisco d'Sousa
O Parocho, Lº André Fernino

Nº 64

João

Legitimo de: Francisco de Lima e Rosa de Lima.

Averbado a margem em cartorio em 17 de Janeiro de 1912. O Parocho.

Aos dezesete dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Egreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço André Fernino, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um infantinho do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no sitio de Santa Luzia desta parochia no dia vinte e quatro de Junho do anno de mil oitocentos oitenta e oito, pelas oito horas da manhã, filho segundo primeiro deste nome e legitimo de Francisco de Lima e Rosa de Lima, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguezia onde se recolheram e moradores no referido sitio de Santa Luzia; neto paterno de Antonia de Lima e materno de Antonia de Lima. Foi seu padrinho Luiz Mercês, solteiro, maritimo e sua madrinha foi Carolina Mercês da

Rosario, casado e residentes ambos nesta freguesia de São João Baptista, os quaes todos sei serem os proprios. Este baptismo foi autorisado por sua Excelencia Reverendissima o Senhor Bispo desta Diocese, em sua Carta Pastoral de seis de janeiro do corrente anno. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos comigo assignam. Barra em ut retro.

Luiz Antonio Marques

Amelia Marques do Rosario

O parocho C. André Ferreira

N.º 65

Maria

legitima de Thomé de Lima e Rosa de Lima.

N.º 1 - O individuo mencionado no assento do lado, falleceu, como consta do registo respectivo nº 72 a fl. 35 do livro de obito nº 19. - Barra, 30/4/46 O Official

Aos dezeseis dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Barra, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Manoel André Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de Saint Thomé desta parochia no dia vinte e nove de Abril do anno de mil oitocentos oitenta e seis, pelas oito horas da noite, filha primeira legitima de Thomé de Lima e Rosa de Lima, naturaes, moradores e parochianos desta freguezia onde se recolheram e moradores no referido sitio de Saint Thomé; neta paterna de Christovão de Lima, e materna de Antonia de Lima. Foi seu padrinho Manuel do Valle, proprietario e sua madrinha foi Guilhermina Pereira Pina, casados e residentes ambos no mencionado sitio de Saint Thomé, os quaes todos sei serem os proprios. Este baptismo foi autorisado por sua Excelencia Reverendissima o Senhor Bispo desta Diocese, em sua Carta Pastoral de seis de janeiro do corrente anno. E para constar se lavrou em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, comigo assignam. Barra em ut supra.

Manuel do Valle

Guilhermina Pereira Pina

O parocho, C. André Ferreira

N.º 66

Eugenia

legitima de Rafael Gomes da Silva e Angelina Semente Otelo.

Aos dezeseis dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa Barra, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma villa, eu o presbytero Manoel André Ferreira, parocho collado desta freguezia baptisei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Eugenia**, e que nasceu no sitio de São Pedro desta parochia no dia vinte e tres de Setembro do anno findo de mil oitocentos noventa e oito, pelas onze horas da noite, filha quarta feminina desta nome e legitima de Rafael Gomes da Silva e Angelina Semente Otelo, naturaes, moradores e parochianos desta freguezia onde se recolheram e moradores no referido sitio de São Pedro; neta paterna de Olegario Antonio da Silva e Olympia de Jesus e materna de